



JORNAL da REPÚBLICA

§. 2.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRIMEIRO MINISTRO :

Despacho N.º 060/2017/III/PM

Organização das Celebrações Nacionais do 15.º Aniversário da Restauração da Independência da República Democrática de Timor-Leste e da Cerimónia de Posse de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para o mandato 2017/2022.....280

Despacho N.º 061/2017/III/PM.....281

PARLAMENTO NACIONAL :

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2017/S-G

Mobilidade Interna de Funcionário do Serviço do Parlamento Nacional.....282

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....282

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....283

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....283

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO :

Despacho N.º 005/GM-ME/II/2017

Despacho Dedelegação de Competências no Adido da Educação Junto da Embaixada da República Democrática de Timor-Leste para Fins de Assinatura de Contrato de Prestação de Serviços.....284

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anunsiu Publiku No. 4/2017

Taxa Selu ba Atividade Downstream.....284

Anunsiu Publiku No.5/2017

Pagamentu ba Alterasaun.....284

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA :

Decisão N.º 2366/2017/CFP até Decisão N.º 2385/2017/CFP.....285

Despacho N.º 3725/2017/PCFP até Despacho N.º 3772/2017/PCFP.....297

Despacho N.º 060/2017/III/PM

Organização das Celebrações Nacionais do 15.º Aniversário da Restauração da Independência da República Democrática de Timor-Leste e da Cerimónia de Posse de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para o mandato 2017/2022

Considerando que no próximo dia 20 de Maio se assinalará o décimo quinto aniversário da restauração da independência da República Democrática de Timor-Leste.

Tendo presente que a restauração da independência da República Democrática de Timor-Leste correspondeu à concretização da vontade da grande maioria do nosso povo e foi o corolário de todo o processo de luta desenvolvido em prol da sua libertação.

Perante a elevada importância desta efeméride importa assegurar a organização e realização de cerimónias oficiais e nacionais condignas.

Lembrando, ainda, que o dia 20 de Maio de 2017 ficará marcado, também, pela cerimónia de posse de Sua Excelência o Presidente da República para o mandato de 2017 a 2022, a qual se deverá revestir de grande solenidade e dignidade institucional.

Considerando que nos termos do disposto pela alínea n), do n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 12/2015, de 3 de Junho incumbe ao Ministério da Administração Estatal, através da sua Direcção-Geral dos Serviços Corporativos, “preparar, planear e implementar os programas dos eventos nacionais e celebrações oficiais”.

Assim, ao abrigo do n.º 3, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, que aprovou a orgânica do VI Governo Constitucional, decido:

1. Nomear Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Estatal para presidir à comissão organizadora das celebrações oficiais do 15.º aniversário da restauração da independência da República Democrática de Timor-Leste e de tomada de posse de Sua Excelência o Senhor Presidente da República para o mandato 2017/2022;
2. Delegar em Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Estatal, a competência para, em articulação e mediante consultas realizadas com os demais órgãos de soberania:

2.1. Nomear os membros da Comissão Organizadora das celebrações oficiais do 15.º aniversário da restauração da independência da República Democrática de Timor-Leste e das cerimónias de posse de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para o mandato 2017/2022;

2.2. Aprovar o programa das celebrações oficiais do 15.º aniversário da restauração da independência da República Democrática de Timor-Leste e das cerimónias de posse de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para o mandato 2017/2022, e dirigir a sua execução;

2.3. Aprovar o relatório de actividades das celebrações oficiais do 15.º aniversário da restauração da independência da República Democrática de Timor-Leste e das cerimónias de posse de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para o mandato 2017/2022.

3. Determinar a notificação do presente despacho a Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Estatal;

4. Que o presente despacho produza os seus efeitos desde a data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Díli, 6 de Março de 2017

Dr. Rui Maria de Araújo
Primeiro-Ministro

Despacho N.º 061/2017/III/PM

Considerando que o Decreto do Governo n.º 5/2017, de 27 de Fevereiro, que regulamenta a campanha e propaganda eleitoral definiu que o período da campanha eleitoral para o Presidente da República decorrerá até dois dias antes do dia designado para a eleição, a ter lugar no dia 20 de Março de 2017.

Considerando que o Estado pretende garantir a defesa dos direitos fundamentais de toda a comunidade, acautelando a liberdade de expressão e de informação dos apoiantes das candidaturas sem descuidar a salvaguarda da ordem pública e a segurança das pessoas e bens durante o período eleitoral.

Atendendo à importância da participação dos apoiantes e demais cidadãos no processo de eleição do Presidente da República, no âmbito do regime democrático da República Democrática de Timor-Leste.

Tendo ainda presente que o Governo de Timor-Leste pretende acautelar a ordem pública, prevenindo e reprimindo distúrbios como os recentemente verificados durante a campanha e propaganda eleitoral.

Atendendo, também, que o Decreto do Governo n.º 5/2017, de

27 de Fevereiro, determina a necessidade de coordenação entre as autoridades civis e policiais com os responsáveis da campanha eleitoral a fim de serem tomadas as medidas necessárias para garantir a defesa dos cidadãos.

Assim, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, que aprovou a Orgânica do VI Governo Constitucional, determino a adoção dos seguintes princípios e medidas pela Polícia Nacional de Timor-Leste:

1. Atuar com base na prevenção e dissuasão, de forma a conseguir um ambiente de ordem e tranquilidade públicas, com o máximo respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;
2. Estabelecer contatos próximos e diretos com as autoridades centrais, municipais e locais responsáveis pelo planeamento e execução das eleições de forma a existir um controlo das informações em tempo útil que permita o planeamento e desenvolvimento das operações policiais em tempo real;
3. Proceder à pesquisa, tratamento e análise de informações relevantes, de forma constante e em coordenação com a Comissão Nacional de Eleições, designadamente sobre os locais de comício, mas também sobre os trajetos a realizar pelos apoiantes da campanha;
4. Dispor as forças policiais no terreno de forma a manter a ordem e tranquilidades públicas, com especial atenção nos trajetos identificados, no interior das localidades e nos locais de maior concentração de apoiantes dos candidatos;
5. Acompanhar as caravanas de apoiantes dos candidatos, através de forças policiais, durante os trajetos percorridos pelos apoiantes;
6. Garantir a segurança pessoal dos candidatos de forma contínua e eficiente;
7. Garantir a proteção e segurança das fronteiras;
8. Ordenar o trânsito, de modo a garantir o escoamento do mesmo e o cumprimento das normas estipuladas no Código da Estrada;
9. Fiscalizar todos aqueles que não cumpram as regras do Código da Estrada, nomeadamente, que não usem capacete, conduzam de forma desordenada ou produzam mais barulho do que o permitido;
10. Apreender os veículos motorizados que perturbem a normal realização dos comícios;
11. Apreender todo o tipo de armas levadas para os comícios e atos de campanha, incluindo aquelas que sejam detetadas durante os trajetos;
12. Deter os indivíduos que lancem pedras ou outros objetos, quer nos comícios quer nos trajetos percorridos;
13. Deter os indivíduos que pratiquem atividades ilícitas relacionadas com os grupos de artes marciais;
14. Deter todos aqueles que pratiquem ações contrárias à lei e que constituam crimes no âmbito do Código Penal, designadamente:

- a. Crimes contra as pessoas (homicídios, ofensas à integridade física, participação em rixa, ameaças, coação);
- b. Crimes contra a tranquilidade pública (instigação à prática de crime, participação em motim, impedimento do exercício de direitos políticos, desobediência a ordem de dispersão);
- c. Crimes contra a vida em sociedade (condução sem carta, condução sob o efeito do álcool ou de substâncias psicotrópicas, condução perigosa, armas proibidas, embriaguez e intoxicação);
- d. Crimes eleitorais (propaganda eleitoral ilícita, obstrução à liberdade de escolha, perturbação do ato eleitoral, obstrução à fiscalização do ato eleitoral, dever de neutralidade e imparcialidade);
- e. Crimes contra a autoridade pública (obstrução à autoridade pública, desobediência);
- f. Crimes contra a propriedade (dano, incêndio).

Publique-se.

Díli, 7 de Março de 2017.

O Primeiro-Ministro,

Dr. Rui Maria de Araújo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017/S-G

MOBILIDADE INTERNA DE FUNCIONÁRIO DO SERVIÇO DO PARLAMENTO NACIONAL

Considerando que, por forma a atingir os objetivos de qualificação e de reforço de competências dos recursos humanos ao serviço do Parlamento Nacional, é fundamental promover a mobilidade dos funcionários, em benefício do trabalho em equipa e da transmissão de conhecimentos entre os funcionários.

Considerando que a mobilidade interna deverá ser um processo gradual e sustentável, com vista a reforçar e estabilizar a capacitação dos funcionários e as competências e atribuições dos serviços numa primeira fase e, numa fase posterior, imprimir dinamismo e interligação entre as unidades orgânicas e, simultaneamente, proporcionar novos desafios aos funcionários, dando-lhes a possibilidade de, dentro das áreas das respetivas competências, diversificar as funções que desempenham e reforçando a sua capacidade de adaptação a novos contextos e situações.

Assim, determino:

1. A funcionária Felismina da Conceição Ferreira, categoria Administrativo parlamentar, da Divisão de Apoio ao

Plenário-DIPLN para a Divisão de Apoio às Comissões-DICOM qual passa a exercer funções;

2. Relativamente às tarefas a realizar, estas serão estipuladas pelo chefe da Divisão;

3. A presente Ordem de Serviço produz efeitos a partir de 6 de Março de 2017 e vigora por tempo indeterminado.

4. Extraíam-se cópias e dê-se conhecimento aos interessados.

Execute-se.

Publique-se no *Jornal da República*

Parlamento Nacional, 6 de Março de 2017

O Secretário-Geral,

Mateus Ximenes Belo

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, laron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Ermera, iha folha número 05 no número 06, Livru Protokolu número 04/2017 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Orlando da Costa e Silva**, ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

iha laron 12.01.2017, **Orlando da Costa e Silva**, kaben ho **Delfina Fernandes da Silva**, moris iha Ermera, suku Talimoro, Postu administrativu Ermera, Municípiu Ermera, hela -fatin ikus iha Municípiu Ermera-Gleno, mate iha Hospital Nacional Guido Valadares, Cristo Rei, Dili—_____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e husik hela nia fen ho nia oan :—

— **Delfina Fernandes da Silva**, faluk, moris iha Ermera, hela-fatin iha suku Talimoro, Postu Administrativu Ermera, Municípiu Ermera.—_____

— **Tomas da Costa e Silva**, kaben ho **Juliana Gusmão**, moris iha Dili, hela- fatin iha suku **Comoro**, Postu Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Dili.—_____

— **Augusta Fernandes da Costa e Silva**, kaben ho **Francisco Inácio Castro de Araújo**, moris iha Dili, hela- fatin iha suku **Motael**, Postu Administrativu Vera Cruz, Municípiu Dili.—

— **Paulina Fernandes da Costa e Silva**, kaben ho **Filomeno João do Carmo**, moris iha Dili, hela- fatin iha suku **Talimoro**, Postu Administrativu Ermera, Municípiu Ermera.—_____

— **Pedro da Costa e Silva**, klosan, moris iha Dili, hela- fatin iha

suku **Comoro**, Postu Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Dili. _____

— **Alcina Fernandes da Silva**, kaben ho **Lino Carlos Lopes Amaral**, moris iha Dili, hela- fatin iha suku **Humboc**, Postu Administrativu Ermera, Municípiu Ermera. _____

— **Manuel da Costa e Silva**, solteiro, moris iha Bobonaro, hela- fatin iha suku **Comoro**, Postu Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Dili. _____

— **Ana Maria da Costa e Silva**, kaben ho **Nelson Ivan Jeronimo Exposto**, moris iha Bobonaro, hela- fatin iha suku **Comoro**, Postu Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Dili. _____

— **Amelia da Costa e Silva**, faluk, moris iha Ermera, hela- fatin iha suku **Talimoro**, Postu Administrativu **Ermera**, Municípiu **Ermera**. _____

— **Orlando Fátima da Costa e Silva**, klosan, moris iha Ermera, hela- fatin iha suku **Comoro**, Postu Administrativu **Dom Aleixo**, Municípiu **Dili**. _____

— **Delfina Maria da Costa e Silva**, klosan, moris iha Ermera, hela- fatin iha suku **Comoro**, Postu Administrativu **Dom Aleixo**, Municípiu **Dili**. _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Orlando da Costa e Silva**.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Ermera.-

Cartóriu Notarial Ermera, 28 Feveireiru, 2017.

A Notária Pública,

Lic,Bibiana Domingas Soares Maia

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folha 102 no 103 Livro Protokolu n° 11/2017 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Julião Freitas**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

— Iha lora 31.05.2012, **Julião Freitas**, klosan, moris iha Baucau, hela-fatin ikus iha Municípiu Díli, Mate iha Suco Taibesi—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia inan no aman mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— **Teodorico Freitas**, kaben nain, moris iha Baucau, hela-

fatin iha suku Uailili, posto administrativo Baucau, municípiu Baucau. _____

— **Angelina Freitas**, kaben nain, moris iha Baucau, hela-fatin iha suku Uailili, posto administrativo Baucau, municípiu Baucau. Mak sai nu'udar herdeirus lejitimáriu, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Julião Freitas**. Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.—

Kartóriu Notarial Dili, 10 Marsu, 2017.

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folha 100 no 101 Livro Protokolu n° 11/2017 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **José do Rosário Luís dos Reis Ximenes**, ho termu hirak tuirmai ne'e: _____

— Iha lora 26.04.2016, **José do Rosário Luís dos Reis Ximenes**, kaben nain, moris iha Manatuto, hela-fatin ikus iha Municípiu Díli, Mate iha Suco Culuhun—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia fen no oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— **Maria Filomena do Rosário de Fátima Carvalho**, faluk, moris iha Maternidade Díli, hela- fatin iha suku Motael, posto administrativo Vera Cruz, municípiu Díli. _____

— **Natalia João Carvalho dos Reis Ximenes**, kaben nain, moris iha Díli, hela-fatin iha suku Motael, posto administrativo Vera Cruz, municípiu Díli. _____

— **António Gui Carvalho dos Reis Ximenes**, kaben nain, moris iha Díli, hela-fatin iha suku Culuhun, posto administrativo Cristo Rei, municípiu Díli. _____

— **Manuela de Jesus Carvalho dos Reis Ximenes**, kaben nain, moris iha Díli, hela-fatin iha suku Motael, posto administrativo Vera Cruz, municípiu Díli. _____

— **Ice da Conceição Carvalho dos Reis Ximenes**, klosan, moris iha Díli, hela-fatin iha suku Motael, posto administrativo Vera Cruz, municípiu Díli. Mak sai nu'udar herdeirus lejitimáriu, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **José do Rosário Luís dos Reis Ximenes**. Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi

iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili. _____

Kartóriu Notarial Dili, 10 Marsu, 2017.

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

Despacho N.º 005/GM-ME/II/2017

**DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
NO ADIDO DA EDUCAÇÃO JUNTO DA EMBAIXADA DA
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE PARA
FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS**

Nos termos e ao abrigo das competências que me são cometidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, que aprova a Orgânica do VI Governo Constitucional;

Considerando o Despacho Ministerial Conjunto n.º 02/X/2016, de 30 de outubro, que nomeia o Adido da Educação junto à Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Lisboa, identificando dentre as suas responsabilidades acompanhar as atividades educativas realizada sem Portugal;

Considerando, ainda, a necessidade de implementar cursos preparatórios de língua portuguesa para assegurar uma preparação adequada aos estudantes-bolseiros para terem sucesso na prossecução dos programas universitários;

Reconhecendo a importância de assegurar um procedimento interno eficiente para a celebração dos contratos para a provisão de serviços de realização de cursos de língua portuguesa;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30/2008, de 13 de Agosto, e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março que aprova a Orgânica do VI Governo Constitucional, decido:

1. Delegar, no Sr. Roger Soares, Adido da Educação junto à Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Lisboa, sem faculdade de subdelegação, a competência para a celebração de contratos para a provisão de curso da língua portuguesa, quando estes já possuem a aprovação prévia do Coordenador do Gabinete de Coordenação do Apoio aos Estudantes.
2. A presente delegação de competências impõe o dever ao Adido de manter informado o Ministro da Educação acerca da implementação da competência delegada, assegurando a submissão de relatórios breves trimestrais que identifiquem os contratos celebrados, os seus beneficiários e os montantes referentes.
3. A presente delegação de competências é válida no âmbito

da celebração dos contratos de cursos de língua portuguesa em Portugal para o ano de 2017.

Cumpra-se

Díli, 20 de Fevereiro de 2017

O Ministro da Educação

António da Conceição

**Anunsio Publiku No.4/2017
Taxa Selu ba Atividade Downstream**

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiro kona-ba setor Downstream , Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsio publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lista lisensiada sira ne'ebe selu Taxa Annual:

- | | |
|---------------------------|--|
| 1. Naran Lisensiada | : MÃE DA GRAÇA UNIPessoal, LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : COMORO, DOM ALEIXO, DILI |
| Taxa Lisensa | : USD 3,500.00 (Rihun Tolu Atus Lima Dolar Amerikano) |
| Selu ba Períodu | : Tinan Ida (1) hahu hosi (28 Fevereiro 2017 to'o 27 Fevereiro 2018) |
| Selu ba Atividade | : Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível |
| Numeru Resibu | : 00092 |

**Anunsio Publiku No.5/2017
Pagamentu ba Alterasaun**

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiro kona-ba setor Downstream , Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsio publiku kona ba taxa Altera Lisensa . Tuir mai lista lisensiada sira ne'ebe selu taxa ba altera lisensa:

- | | |
|---------------------------|--|
| 1. Naran Lisensiada | : CULUHUN FUEL STATION .LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : RUA CULUHUN, CRISTO REI, DILI |
| Taxa Lisensa | : USD 3,350.00 (Rihun Tolu Atus Lima Nulu Dolar Amerikano) |
| Selu ba Atividade | : ALTERA LISENSA |
| Numeru Resibu | : 00093 |
| 2. Naran Lisensiada | : 68 PETROLEUM .LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : RUA BAIRO PITE, DOM ALEIXO, DILI |
| Taxa Lisensa | : USD 5,900 (Rihun Lima Atus Sia Dolar Amerikano) |
| Selu ba Atividade | : ALTERA LISENSA |
| Numeru Resibu | : 00094 |
| 3. Naran Lisensiada | : CHONG TI PETROLEUM .LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : RUA CULUHUN, CRISTO REI, DILI |
| Taxa Lisensa | : USD 3,350.00 (Rihun Tolu Atus Lima Nulu Dolar Amerikano) |
| Selu ba Atividade | : ALTERA LISENSA |
| Numeru Resibu | : 00095 |
| 4. Naran Lisensiada | : 99 PETROLEUM .LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : RUA BAIRO PITE, DILI |
| Taxa Lisensa | : USD 3,350.00 (Rihun Tolu Atus Lima Nulu Dolar Amerikano) |
| Selu ba Atividade | : ALTERA LISENSA |
| Numeru Resibu | : 00097 |
| 5. Naran Lisensiada | : DE SHUN FUEL STATION .LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : RUA PRESIDENTE NICOLAU LOBATO FATUHADA, DILI |
| Taxa Lisensa | : USD 3,350.00 (Rihun Tolu Atus Lima Nulu Dolar Amerikano) |
| Selu ba Atividade | : ALTERA LISENSA |
| Numeru Resibu | : 00098 |

Decisão nº 2366/2017/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério do Turismo, Artes e Cultura, apresentada sob ofício n. 016/GMTAC/II/2017, sobre a necessidade de nomear em substituição ocupante de cargo de direção e chefia na estrutura da instituição;

Considerando que a nomeação em substituição tem um limite de seis meses, enquanto aguarda a realização do processo de seleção por mérito;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR o seguinte funcionário para, em substituição e pelo prazo de até seis meses, exercer em comissão de serviço os cargos adiante do MTAC:

NOME	CARGO
Fernando da Costa	Chefe da Secção da Cultura do Município Díli

Publique-se

Díli, 16 de fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão Nº2367/2017/PCFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação dos ofício n.º14/GM/I2017 do Ministério da Agricultura e Pescas, sobre a necessidade de estender a comissão de serviço dos ocupantes dos cargos de direção e chefia na estrutura da instituição;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho, sobre o Regime de Cargo e Chefia na Administração Pública;

Considerando o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho do Regime dos Cargos de Direção e Chefia da Administração Pública;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo

5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho e com base na decisão n.º 1897/2016, decide:

1. NOMEAR pelo prazo de seis meses, a comissão de serviço do seguinte funcionário para exercer em substituição, o seguinte cargo de chefia no Ministério da Agricultura e Pescas, como Adiante:

Nome	Cargo em Comissão
Luis de Deus	Chefe do Departamento de Florestas e Plantas Industriais da Direção dos Serviços de Agricultura de Ermera

2. ESTENDER pelo prazo de seis (6) meses, a comissão de serviço dos seguintes funcionários para continuar a exercer em substituição, os seguintes cargos de chefia no Ministério da Agricultura e Pescas, como adiante:

Nome	Cargo em Comissão
Maria Filomena Granadeiro	Coordenador do Gabinete do Secretário-Geral
Aquilis da Silva	Chefe do Departamento de Concursos e Contratos da Direção Nacional de Aprovisionamento
Maria Amélia Silva da Costa	Chefe do Departamento de Administração e Pagamentos da Direção Nacional de Aprovisionamento
Albertino Gerónimo	Chefe do Departamento de Criação e Produção da Direção Nacional de Pesquisa, Estatística e Informação Geográfica
Ermelinda Maria Lopes Hornai	Chefe do Departamento de Inovação, Tecnologia e Pós Colheita da Direção Nacional de Pesquisa, Estatística e Informação Geográfica
Juliberto dos Santos	Chefe do Departamento de Solos e Nutrição das Plantas da Direção Nacional de Pesquisa, Estatística e Informação Geográfica
Rofino Soares Gusmão	Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Informação da Direção Nacional de Segurança Alimentar
Helder Alberto Neves	Chefe do Departamento de Cooperação da Direção Nacional de Segurança Alimentar
Amadeu Silva Lopes	Chefe do Departamento de Currículo e Avaliação do Ensino Técnico Agrícola da Direção Nacional de Formação Técnica Agrícola
Carlos da Costa Lemos	Chefe do Departamento de Política e Planeamento da Direção Nacional de Política, Planeamento, Monitorização e Assuntos Jurídicos
Albino Ribeiro	Chefe do Departamento de Promoção da comercialização de produtos agrícolas, florestais, animais e pesqueiros da Direção Nacional de Agro-Comércio
João Rui Pinto	Chefe do Departamento de Apoio Técnico ao Sector Privado
Nelson de Castro Ruas	Chefe do Departamento de Administração, informação e contraordenações
Gregório Quintão	Chefe do Departamento de Quarentena de Plantas
Izaldes Santana	Chefe do Departamento de Quarentena de Animais
Armindo da Silva	Chefe do Departamento de Controlo Interno e Gestão de Informação Financeira
Severino Sousa Costa	Chefe do Departamento de Mecanização da Direção Nacional de Agricultura, Horticultura e Extensão
Suzana Constâncio Vilanova	Chefe do Departamento de Produção Alimentar e Gestão Pós-Colheita da Direção Nacional de Agricultura, Horticultura e Extensão
Lourenço Martins	Chefe do Departamento da Produção hortícola da Direção Nacional de Agricultura, Horticultura e Extensão
Agostinho da Silva Guterres	Chefe do Departamento de Extensão Agrícola da Direção Nacional de Agricultura, Horticultura e Extensão
Pascoal Barros do Carmo	Coordenador do Gabinete do Diretor- Geral das Florestas, Café e Plantas Industriais
Pedro Pinto	Chefe do Departamento de Áreas Protegidas da Direção Nacional de Conservação de Natureza

Hermenegildo de Almeida Granadeiro	Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão do Turismo Natural
Gil Fernandes de Oliveira	Chefe do Departamento de Proteção e Extensão Florestal da Direção Nacional de Conservação da Natureza
Mário Godinho	Chefe do Departamento de Conservação da Biodiversidade
Olandino Tomé Francisco do Rosário de Sousa	Chefe do Departamento de Utilização de Produtos Florestais da Direção Nacional de Florestas e Bacias Hidrográficas
Jacinto Soares	Chefe do Departamento de Florestas Públicas e Comunitárias da Direção Nacional de Florestas e Bacias Hidrográficas
Fernando Casimiro de Araújo	Chefe do Departamento de Gestão das bacias hidrográficas e áreas costeiras
Mário José Morais	Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Forragens e Nutrição de Animais
Luis da Rocha Rosina	Chefe do Departamento de Saúde Pública e Bem- Estar Animal
Julio da Cruz	Coordenador do Gabinete do Diretor-Geral das Pescas
Joni Freitas	Chefe do Departamento de Captura, Licenciamento, Pós-Colheita e Gestão da Qualidade do Pescado
Orlando Helek Kalis	Chefe do Departamento de Portos, Lotas e Oficina das Pescas da Direção Nacional das Pescas e Gestão de Recursos Pesqueiros
João Evangelista Freitas	Chefe do Departamento de Produção Agrícola de Água Doce
Albino Soares Pinto	Chefe do Departamento de Produção Agrícola e Água Salobra e do Mar
Pedro Antero Maria Rodrigues	Chefe do Departamento de Monitorização, Controlo e Supervisão
Tomas Gama do Rosário de Sousa	Chefe do Departamento de Prossecução da Infração
Napoleão da Cunha	Subinspetor para a Região I
Luízinha Ximenes Gonçalves de Araújo	Subinspetor para a Região II
Manuel Xavier Homai Barreto	Subinspetor para a Região III
Martinho Ximenes	Chefe do Gabinete do Coordenador da Região I
Agostinho Eusébio Guterres	Chefe do Departamento de Planeamento, Administração e Finanças de Baucau
Moisés Lobato Pereira	Chefe do Departamento de Agricultura e Horticultura de Baucau
Estevão da Silva	Chefe do Departamento de Pescas e Agricultura de Baucau
Januário Correia	Chefe do Departamento de Pecuária e Veterinária de Baucau
Firmino da Costa	Chefe do Departamento de Planeamento, Administração e Finanças de Manatuto
Raimundo da Cruz	Chefe do Departamento de Florestas e Plantas Industriais de Lautém
Natália de Orleans Amaral	Chefe do Gabinete do Coordenador da Região II
Hermenegildo Pereira	Chefe do Departamento de Agricultura e Pescas de Manufahi
Augusto Fernandes	Chefe do Departamento de Pecuária e Veterinária de Manufahi
Fernando da Silva	Chefe do Departamento de Agricultura e Pescas de Covalima
Francisco Sarmento	Chefe do Departamento de Florestas e Plantas Industriais de Covalima
Sérgio Soares	Chefe do Gabinete de Coordenador da Região III
Acácio Lopes Ribeiro	Chefe do Departamento de Pescas de Díli
António Maia Lai	Chefe do Departamento de Agricultura e Horticultura de Bobonaro
Carlito da Costa Alves Correia	Chefe do Departamento de Planeamento, Administração e Finanças de Liquiçá
Antoninho Marques de Deus	Chefe do Departamento de Florestas e Plantas Industriais de Liquiçá
Adelaide Pereira de Jesus	Chefe do Departamento de Execução do Orçamento
António Araújo da Costa Loe Loco	Chefe do Departamento de Pagamentos
Abílio José de Assis Omai	Chefe do Departamento de Gestão Administrativa, Comunicação e Protocolo
Félix Octávio Guterres da Costa	Chefe do Departamento de Transportes e Logística
Egas Brites da Silva	Chefe do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Recursos Humanos
Ermezinda da Costa Freitas	Chefe do Departamento da Força do Trabalho

José Quintão Amaral Gonçalves	Chefe do Departamento de ALGIS, Agrometeorologia e Estatística da Direção Nacional de Pesquisa, Estatística e Informação Geográfica
Domingos Câncio da Silva	Chefe do Departamento de Formação Técnico-Agrícola
Américo Pereira da Cruz	Diretor da Escola Técnica Agrícola de Natarbora
Bonifácio de Oliveira Fraga	Diretor da Escola Técnica Agrícola de Moleana
Muhamad Affandi Branco	Chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos
Fernando Soares	Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sementes Agrícolas
Américo Alves Brito	Chefe do Departamento de Proteção das Plantas Agrícolas da Direção Nacional de Agricultura, Horticultura e Extensão
Jacinto Vicente Filipe Gama	Chefe do Departamento de Tecnologias de Irrigação
Vicente Henrique Guterres	Chefe do Departamento de Gestão da Água para Irrigação
Francisco da Costa Gusmão	Chefe do Departamento de Proteção e Normalização das Infraestruturas de Irrigação
Florindo Mali Dasi Barreto	Chefe do Departamento de Desenvolvimento das Infraestruturas de Irrigação
Julião dos Santos	Chefe do Departamento de Fomento Cafeícola da Direção Nacional de Café e Plantas Industriais
Nelson Pereira Belo	Chefe do Departamento de Produção das Plantas Anuais e Perenais
Marcus dos Santos Soares	Chefe do Departamento de Conservação das Plantas Industriais
Carlos Antunes Amaral	Chefe do Departamento de Matadouros, Indústria e Negócio dos Produtos Agropecuários
Onofre da Costa Henrique	Chefe do Departamento de Controlo dos Medicamentos dos Animais
Feliciano da Conceição	Chefe do Departamento de Diagnóstico e Laboratório da Veterinária
Lucas Fernandes	Chefe do Departamento de Investição e Gestão das Potencialidades dos Recursos Pesqueiros
Adriano Dani Fernandes do Carmo	Chefe do Departamento de Produção de Alevins da Direção Nacional de Aquicultura
Sónia da Silva Soares	Subinspetor
Deolindo de Oliveira	Subinspetor
Pedro António Soares	Chefe do Departamento de Florestas e Plantas Industriais de Manatuto
Sérgio da Silva	Chefe do Departamento de Planeamento, Administração e Finanças de Lautém
Venâncio Ximenes	Chefe do Departamento de Agricultura e Aquicultura de Lautém
Eligito De Jesus Ximenes	Chefe do Departamento de Pescas e Aquicultura de Lautém
Zito Guimaraes	Chefe do Departamento de Pecuária e Veterinária de Lautém
Adelino Gusmão	Chefe do Departamento de Planeamento, Administração e Finanças de Viqueque
António Soares	Chefe do Departamento de Agricultura e Horticultura de Viqueque
Fernando Joaquim	Chefe do Departamento de Pescas e Aquicultura de Viqueque
Adelino da Costa	Chefe do Departamento de Florestas e Plantas Industriais de Manufahi
Manuela Caibuti Gomes	Chefe do Departamento de Planeamento, Administração e Finanças de Ainaro
Sancho Fernando Magalhães	Chefe do Departamento de Agricultura e Pescas de Ainaro
Elberina de Andrade	Chefe do Departamento de Planeamento, Administração e Finanças de Covalima
Urbano Maria Tilman Suri	Chefe do Departamento de Pecuária e Veterinária de Covalima
Maria Francisca Belo de Assis	Chefe do Departamento de Planeamento, Administração e Finanças de Díli
Pedro dos Santos da Silva	Chefe do Departamento de Planeamento, Administração e Finanças de Aileu
Fortunato Pinas	Chefe do Departamento de Agricultura e Aquicultura de Aileu
Alberto Gomes	Chefe do Departamento de Pecuária e Veterinária de Aileu
Adérito dos Santos	Chefe do Departamento de Planeamento, Administração e Finanças de Bobonaro
Martinho Bili Mau	Chefe do Departamento de Florestas e Plantas Industriais de Bobonaro
Aleixo Soares	Chefe do Departamento de Pecuária e Veterinária de Bobonaro

Adriano Lamberto de Jesus Leite	Chefe do Departamento de Pescas de Bobonaro
Valente dos Santos Gomes Martins	Chefe do Departamento, Administração e Finanças de Ermera
Apolinário Bere	Chefe do Departamento de Agricultura e Pescas de Ermera
Aleixo Soares	Chefe do Departamento de Pecuária e Veterinária de Ermera
Bedito Correia Ribeiro	Chefe do Departamento de Agricultura e Horticultura de Liquiçá
Jacinto dos Santos	Chefe do Departamento de Pecuária e Veterinária de Liquiçá

Publique-se

Dili, 17 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão Nº2368/2017/PCFP

Considerando o ofício n.º17/GMTAC/II/2017, de 8 de fevereiro, sobre a extensão da comissão de serviço de ocupantes de cargos de direção e chefia do Ministério do Turismo, Artes e Cultura.

Considerando que o artigo 30.º do Estatuto da Função Pública estabelece que a nomeação em substituição ocorre a título transitório em lugar de direção ou de chefia enquanto durar a vacatura, a ausência ou o impedimento do respectivo titular;

Considerando também que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função, segundo o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 20/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto, sobre Regime das Carreiras e dos Cargos de Direção e Chefia da Administração Pública;

Considerando que ainda não foi realizado o processo de seleção por mérito exigido pela legislação para a seleção de ocupantes dos referidos cargos;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

ESTENDER pelo prazo de seis meses a comissão de serviço dos funcionários adiante para continuar a exercer os cargos de direção e chefia do MTAC, até a realização do processo de seleção por mérito:

Nome	Cargo
Aquilino Santos Caeiro	Diretor-Geral do Turismo
Augusto Manuel de Oliveira Carvalho	Diretor-Geral de Administração e Finanças
Célio Gonzaga Sarmento	Inspetor-Geral
José Filipe Dias Quintas	Diretor Nacional de Marketing do Turismo e Relações Internacionais
Leandro de Sena	Diretor Nacional de Administração de Recursos Humanos
Edson Robert Noronha	Diretor Nacional do Plano e Desenvolvimento Turístico
Maria Benedita S.N.S. Ferreira Magno	Diretor Nacional de Gestão Financeira
António Ximenes	Diretor Regional de Turismo, Artes e Cultura II
Rogério Paulo Gonzaga da Costa Martins	Subinspetor
Lívio dos Santos	Chefe do Departamento de Marketing Doméstico
Ivania Ross Ximenes	Chefe do Departamento de Marketing e Relações Internacionais
PierinaMorisini Magno Pereira	Chefe do Departamento de Desenvolvimento Sectorial de Dados, Estatística e Normalização
Maria Madalena Fátima da Silva Baptista	Chefe do Departamento de Administração do Centro de Convenções de Dfili
Arnaldo Freitas	Chefe do Departamento de Avaliação de Desenvolvimento Turístico
Zulmira da Cruz Sarmento	Chefe do Departamento de Planeamento e Orçamento
Fulgêncio Pinto	Chefe do Departamento de Logística
Moisés Tilman	Chefe do Departamento de Eventos e Produtos Turísticos
Edmu Benjamin Coelho	Chefe do Departamento de Administração
Felix Ximenes	Chefe do Departamento de Museu
Nuno Bianco de Araújo	Chefe da Secção de Cultura do Município de Ainaro
Avelino Correia Gaio	Chefe da Secção de Cultura do Município de Baucau
Maria Verdial de Sousa Gama	Chefe da Secção de Cultura do Município de Bobonaro
Rui Amaral SuriSeran	Chefe da Secção de Cultura do Município de Covalima
Pedro de Assunção Gonçalves	Chefe da Secção de Cultura do Município de Ermera
Bernardo Caldas	Chefe da Secção de Cultura do Município de Lautém
Humberto Lopes	Chefe da Secção de Cultura do Município de Liquiçá
Joaquina da Cunha	Chefe da Secção de Cultura do Município de Manatuto
Celestino da Silva Mendes Sarmento	Chefe da Secção de Cultura do Município de Manufahi
Francisca Antónia Soares	Chefe da Secção de Cultura do Município de Viqueque

Publique-se

Dili, 20 de fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão nº 2369/2017/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério do Planeamento e Investimento Institucional, pelo Ofício 26/2017, de 16 de fevereiro, sobre a necessidade de estender a comissão de serviço de ocupantes de cargos de direção na estrutura do Ministério, até a realização do processo de seleção por mérito;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que

foram submetidos os funcionários em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

ESTENDER pelo prazo de seis meses a comissão de serviço dos seguintes funcionários para continuar a exercer os seguintes cargos da estrutura do MPIE, enquanto aguardam a realização do processo de seleção por mérito:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
FLÁVIA DE JESUS SERENO	Diretora-Geral de Gestão Administrativa
VENANCIO MONIZ	Diretor Nacional de Gestão de Recursos Humanos

Díli, 20 de fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão n.º 2371/2017/PCFP

Considerando o ofício n.º 013/Sec. Executiva/INCT/II/2017, que solicita a extensão do contrato dos agentes da Administração Pública do INCT sob a categoria de salários e vencimentos;

Considerando que o contrato a termo certo é o acordo bilateral pelo qual é contratada uma pessoa não integrada no quadro legal para a satisfação de uma necessidade transitória com caráter de subordinação, sendo de duração determinada, segundo o artigo 27.º do Estatuto da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre o Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública;

Considerando que a duração da contratação temporária pode ser aprovada por um período máximo de seis meses, de acordo com o n.º 2 do artigo 46.º do diploma legal anteriormente citado;

Considerando a alínea d) da decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes

da CFP para autorizar a contratação de agentes da Administração Pública;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, conjugada com a decisão de delegação acima citada, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos seguintes agentes do INCT, desde 01 de Janeiro até 30 de Junho de 2017:

1. Benjamin Cabeças;
2. Calistro Maria;
3. Maria José A. da Costa Gonçalves;
4. Suzana Maria Rofina dos Santos;
5. Nélio Guterres de Jesus;
6. Mariano Jacinto Soares.

Publique-se

Díli, 21 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão n.º 2372/2017/PCFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do ofício n.º 43/VM-MAE/II/2017, do Ministério da Administração Estatal, com o objetivo de solicitar a nomeação em substituição do cargo de direção, tendo como base a ausência do ocupante em razão da licença;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho, sobre o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública;

Considerando que conforme n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei 25/2016, a substituição é feita por urgente conveniência de

serviço pela Comissão da Função Pública e não pode ter duração superior a 6 meses;

Considerando que o exercício em substituição dos cargos de direção e chefia deve obedecer a correlação mínima com as categorias da Função Pública, nos termos do n.º 5 do artigo 19.º do regime dos cargos de direção e chefia na Administração Pública;

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão número 1897/2016/CFP;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, conjugadas com as definidas na decisão acimacitada, decide:

NOMEAR a seguinte individualidade, pelo período de seis (6) meses, para exercer o cargo de direção do Ministério da Administração Estatal, como adiante:

Nome	Cargo em comissão	Categoria/Nível
Francisco Mendonça da Costa	Diretor SAIM do Município de Covalima	C/5

Publique-se

Dlíi, 21 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão n.º 2373/2017/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do ofícios n.º 118/GDG/MJ/II/2017 do MJ da necessidade de estender a comissão de serviço dos ocupantes dos cargos de direção e chefia na estrutura da instituição até a conclusão da seleção por mérito;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho, sobre o Regime de Cargo e Chefia na Administração Pública;

Considerando o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho do Regime dos Cargos de Direção e Chefia da Administração Pública;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 5º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho e com base de decisão n. 1897/2016 decide:

ESTENDER até a conclusão do processo de seleção por mérito e pelo prazo de seis (6) meses, a comissão de serviço dos seguintes funcionários no exercício dos cargos de direção e chefia do Ministério da Justiça, como adiante:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Manuel Exposto Sequeira Martins	Chefe do Departamento de Apoio Técnica Administrativa
Roberto da Costa Magno	Chefe do Departamento de Apoio Técnica Administrativa
Sabino da Costa	Chefe do Departamento de Planeamento, Orçamento, Monitorização e Avaliação
Aurelia Pereira da Silva	Chefe do Departamento de Administração e Finanças
Amílcar Soares Seixas	Chefe do Departamento de Gestão e Organização de Recurso Humano

Publique-se

Dlíi, 21 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão n.º 2374/2017/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do ofício n.º0084/DGAF/DNRH-ME/II/2017, do Ministério da Educação, sobre a necessidade de nomeação em comissão de serviço da instituição;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho, sobre o Regime de Cargo e Chefia na Administração Pública;

Considerando o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho do Regime dos Cargos de Direção e Chefia da Administração Pública;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 5º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho e com base de decisão n. 1897/2016 decide:

1. EXONERAR Luis Dai Talo de Deus do cargo de Chefia do Ensino Básico no Ministério da Educação do Município de Bobonaro, a partir de 1 de Janeiro de 2017.
2. NOMEAR Fernanda de Jesus, e pelo prazo de até seis meses, exercer o cargo de chefia do Ensino Básico do

Ministério da Educação do Município de Bobonaro, a partir de 2017.

Publique-se

Dili, 21 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão nº2375/2017/PCFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no setor público;

Considerando a informação do ofício n.º 79//Adm-HNGV/RH/II/2017, do Hospital Nacional Guido Valadares, que solicita a autorização do suplemento de chefia aos profissionais, ocupantes dos cargos de direção e chefia;

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública aconselhar o Governo sobre a remuneração e os termos e condições de emprego e respetivos benefícios, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei 7/2009, de 15 de Julho, que cria a CFP;

Considerando que o Decreto-Lei 25/2016, regime dos cargos de direção e chefia na Administração Pública, estabelece as tabelas dos suplementos de direção e chefia;

Considerando que os profissionais da saúde que exercem cargos de direção e chefia têm direito a auferir o vencimento da respetiva categoria na carreira, acrescida de um suplemento correspondente a 30% aos diretores, 20% aos chefes de departamentos e 15% aos chefes de secções, do respetivo vencimento, de acordo com o Decreto-Lei 13/2012, de 07 de Março, Carreiras dos Profissionais da Saúde,

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão número 1897/2016/CFP;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, conjugadas com as definidas na decisão acimacitada, decide:

AUTORIZAR, o pagamento dos suplementos de chefia aos ocupante do HNGV, desde 17 de Janeiro de 2017 até o termo do mandato dos cargos, nos termos previstos no Decreto-Lei 13/2012, de 07 de Março e no regime dos cargos de direção e chefia na Administração Pública, como adiante:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SUPLEMENTO
Valentin Soares	Chefe do Departamento de RHPE	Conforme a tabela do Decreto-Lei 25/2016
Samuel Maria dos R. A. Ferreira	Chefe do Departamento AFL	Conforme a tabela do Decreto-Lei 25/2016
Agata do Espírito Santo	Chefe do Departamento de Farmacia	20% do vencimento
Alberto dos Santos	Chefe do Departamento de Imagiologia	20% do vencimento
Frans Rodrigues da Silva	Chefe do Departamento de Laboratório e BS	20% do vencimento
Celia A. Gusmão Santos	Chefe do Departamento de Medicina Interna	20% do vencimento
Alito Soares	Chefe do Departamento de Cirurgia	20% do vencimento
Nilton Carmo da Silva	Chefe do Departamento de Emergência e Amb.	20% do vencimento
Domingos Pereira	Chefe do Departamento de Reab Médica	20% do vencimento
Edgar A. da Costa Valadares	Chefe do Departamento de Obs-Gyn	20% do vencimento
Victor M. Reis da Costa	Chefe de Unidade de Planeamento	Conforme a tabela do Decreto-Lei 25/2016
Arsenio Jose Alves G. Afonso	Chefe de Unidade de RH	Conforme a tabela do Decreto-Lei 25/2016
Miguel Coelho Guterres	Chefe de Unidade de Administração	Conforme a tabela do Decreto-Lei 25/2016
Jose dos Santos Bernado	Chefe de Unidade de Finanças	Conforme a tabela do Decreto-Lei 25/2016
Evaristo Soares	Chefe de Unidade de Logística	Conforme a tabela do Decreto-Lei 25/2016
Sabino Gusmão Pereira	Chefe de Unidade de Farmácia	15% do vencimento
Agosto Melquior Marques	Chefe de Unidade de Imagiologia	15% do vencimento
Gilberto Madeira da Silva	Chefe de Unidade do Banco de Sangue	15% do vencimento
Domingas Campos	Chefe de Unidade de Laboratório	15% do vencimento
Breviado da C. dos Santos	Chefe de Unidade de Pediatria	15% do vencimento
Olimpia de Jesus Araújo	Chefe de Unidade de Perinatologia	15% do vencimento
Fabiola dos Reis Sequeira	Chefe de Unidade de ICU	15% do vencimento
Adelaide Edina da Costa	Chefe de Unidade de Enfermaria Esp.	15% do vencimento
Evangelino da Costa	Chefe de Unidade de Nefrologia e Hematológico	15% do vencimento
Belina Tauriana Gaio Ximenes	Chefe de Unidade de Medicina Interna do Homem	15% do vencimento
Martinho Pinto	Chefe de Unidade de Medicina Mulher	15% do vencimento
Sebastião Pacheco Soares	Chefe de Unidade de Pulmonologia	15% do vencimento
Luciana Celeste Amaral	Chefe de Unidade de Emergência	15% do vencimento
Helder da Gloria Guterres	Chefe de Unidade de Ambulatório	15% do vencimento
Jacinto Hornai	Chefe de Unidade Bloco Operatório	15% do vencimento
Celestino Maia	Chefe de Unidade de Anestesia	15% do vencimento
Filomena Gonçalves Gomes	Chefe de Unidade de Medicina Legal de Forence	15% do vencimento
Sonia Guerra Canossa dos Santos	Chefe de Unidade de Cirurgia do Homen	15% do vencimento
Sinfrosa Alves da Silva	Chefe de Unidade de Cirurgia Mulher	15% do vencimento
Lourdes Lay	Chefe de Unidade Reab. Medicina	15% do vencimento
Levita Alves dos Santos	Chefe de Unidade Paliativa	15% do vencimento
Elfrida Yustina Abuk	Chefe de Unidade Maternidade	15% do vencimento
Adelina Soares	Chefe de Unidade de Ginecologia	15% do vencimento
Americo dos Santos	Chefe de Unidade SC e Apoio Jurídico e Contencioso	15% do vencimento
Paulina Pinto	Chefe de Unidade de Controlo de Qualidade	20% do vencimento
Anabela Markes	Chefe de Unidade de Estatística	Conforme a tabela do Decreto-Lei 25/2016

Publique-se

Díli, 21 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão Nº2376/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que Cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública estabelece as condições para a contratação de agentes da Administração Pública;

Considerando o pedido de extensão e justificação de contrato de agentes da Administração Pública em serviço na UNTL sob os officios n.º09/UNTL/AJ/VI/2017 e 24/UNTL/AJ/II/2017;

Considerando que a contratação de trabalho pode ser aprovada por um período máximo de seis meses, nos termos do número 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei 22/2011, de 8 de Junho;

Considerando a alínea d) da decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP para autorizar a contratação dos agentes da Administração Pública;

Considerando a delegação de competências do presidente da CFP à Comissária da CFP de portofolio disciplinar e finanças, contida na decisão Despacho Nº 3760/2017/PCFP;

Assim, a Presidente em exercício da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão de delegação acima citada, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos, 03 de Janeiro até 03 de Julho de 2017, dos seguintes agentes:

Nome	Grau da Carreira
Armando de Jesus Martins	Técnico Profissional do Grau C
Elvira Pinto Santana	Técnica Profissional do Grau C
Fernando Baptista Xavier	Técnico Profissional do Grau C
Joviano Salves Reis	Técnico Profissional do Grau C
Lucas João de Jesus Leite	Técnico Profissional do Grau C
Abril Amaral	Técnico Profissional do Grau D
Frumencio Costa Araújo de Jesus	Técnico Profissional do Grau D
Martins de Carvalho	Técnico Profissional do Grau D
Maria Isabel Freitas Morreira	Técnica Profissional do Grau D
Miguel Gonçalves	Técnico Profissional do Grau D
Basilio Batista	Técnico Administrativo do Grau E
Balbina Gloria	Técnica Administrativa do Grau E
Cejaltina de Fátima	Técnica Administrativa do Grau E
Elvito Ximenes Lopes	Técnica Administrativa do Grau E
Filipe Soares	Técnico Administrativo do Grau E
Hergio Fátima da Silva	Técnico Administrativo do Grau E
Marcos de Araújo Pinto	Técnico Administrativo do Grau E
Mário Guterres Sarmento	Técnico Administrativo do Grau E
Nélia Guterres	Técnica Administrativa do Grau E
Rita de Jesus Soares	Técnica Administrativa do Grau E
Gaspar Luís da Costa	Técnico Administrativo do Grau E
Samuel Ximenes Pinto	Técnico Administrativo do Grau E
Fernando de Araújo	Técnico Administrativo do Grau E
Adelina da Costa Pacheca Soares	Assistente do Grau G

Publique-se

Dili, 23 de Fevereiro de 2017

Maria Olandina Isabel Caeiro Alves

Presidente em exercício da CFP

Decisão Nº2377/2017/PCFP

Considerando o ofício n.º40/GABMI/II/2017, de 17 de fevereiro, que trata da extensão e nomeação em comissão de serviço para cargos de direção e chefia, do Ministério do Interior.

Considerando que o artigo 30.º do Estatuto da Função Pública estabelece que a nomeação em substituição ocorre a título transitório em lugar de direção ou de chefia enquanto durar a vacatura, a ausência ou o impedimento do respectivo titular;

Considerando que a renovação da comissão de serviço está assegurada pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º25/2016, de 29 de Junho,;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. ESTENDER pelo prazo de um ano a nomeação em comissão de serviço dos funcionários em exercício de cargos de direção e chefia no Ministério do Interior, como adiante:

Nome	Cargo
Guilhermina Filomena Saldanha Ribeiro	Diretora-Geral dos Serviços Corporativos
Domingos Pinto	Diretor-Geral dos Serviços Operacionais
Cândida do Rosário da Costa Soares	Inspetora-geral
Boavida Ribeiro	Diretor-Geral do Serviço de Migração
Domingas Maia Barros	Diretor do Gabinete de Assessoria, cargo equiparado para fins salariais a diretor-geral
Lídia Lopes de Carvalho	Diretor Nacional de Prevenção de Conflitos Comunitários
Cândido Filomeno Pereira Gusmão	Diretor Nacional de Proteção Civil
Ricardo Kurnyawan Pade	Diretor-Geral Adjunto
Francisco Soares da Silva	Diretor Nacional de Segurança do Património Público
Grinaldo Freitas	Diretor Nacional de Recursos Humanos
Mariano de Araújo	Diretor Nacional de Logística e Gestão do Património
Abel Abreu da Costa Belo	Diretor Nacional de Administração e Finanças
Honório João Amaral	Diretor Nacional de Aproveitamento
Ismael da Costa Babo	Diretor Nacional de Segurança Rodoviária
Manuel Luís da Silva	Chefe do Departamento de Auditoria e Fiscalização Financeira e Logística

Olimpia Maria de Jesus Sousa Lourdes	Chefe do Departamento de Apoio Administrativo e Logístico
Fátima Graziela Costa Correia	Chefe do Departamento de Auditoria e Fiscalização de Formação, Operações e Disciplina
Cláudio da Silva	Comandante do Serviço Nacional de Bombeiros, cargo equiparado a chefe de departamento
Aníbal Paulo de Oliveira Maia	Comandante do Grupo Operacional de Intervenção, cargo equiparado a chefe de departamento
Luís de Araújo	Comandante do Corpo de Bombeiros de Aileu, cargo equiparado a chefe de departamento
António dos Santos	Comandante do Corpo de Bombeiros de Covalima, cargo equiparado a chefe de departamento
Mário Lobo da Cruz	Comandante do Corpo de Bombeiros de Díli, cargo equiparado a chefe de departamento
José Cabral	Comandante do Corpo de Bombeiros de Oe-Cusse, cargo equiparado a chefe de departamento
Adolfo da Silva Araújo	Comandante do Corpo de Bombeiros de Viqueque, cargo equiparado a chefe de departamento
Francisco Viana Freitas	Comandante do Corpo de Bombeiros de Baucau, cargo equiparado a chefe de departamento
Vitorino Lopes	Comandante do Corpo de Bombeiros de Bobonaro, cargo equiparado a chefe de departamento
Fernando da Costa	Comandante do Corpo de Bombeiros de Manufahi, cargo equiparado a chefe de departamento
Mariano Ana Lopes	Chefe do Departamento de Operações
Odete Calado	Chefe do Departamento de Secretaria Administrativa
Mário Lopes da Silva	Chefe do Departamento de Pessoal e Formação
Paulo Soares Exposto	Chefe do Departamento de Planeamento de Proteção Civil
Hélder Borges do Espírito Santo	Chefe do Departamento de Serviços Técnicos, Fiscalização e Certificação
Armelindo Gil Duarte de Sousa	Chefe do Departamento de Concurso
Guy Sávio Vicente Caeiro	Chefe do Departamento de Contratos
Almerindo Agapito Maria Guterres da Costa	Chefe do Departamento de Avaliação
António Soares Belo	Chefe do Departamento do Gabinete Municipal de Segurança do Património Público de Aileu
Valdemiro de Araújo Bucar	Chefe do Departamento do Gabinete Municipal de Segurança do Património Público de Ainaro
Agostinho Orlando Belo	Chefe do Departamento do Gabinete Municipal de Segurança do Património Público de Baucau
Natalino de Araújo	Chefe do Departamento do Gabinete Municipal de Segurança do Património Público de Bobonaro
Júlio Alves Amaral	Chefe do Departamento do Gabinete Municipal de Segurança do Património Público de Covalima
Abílio dos Santos	Chefe do Departamento do Gabinete Municipal de Segurança do Património Público de Lautém
Júlio Gomes	Chefe do Departamento do Gabinete Municipal de Segurança do Património Público de Viqueque
Mário Exposto	Chefe do Departamento de Operações
Domingos António	Chefe do Departamento do Gabinete Municipal de Segurança do Património Público de Liquiçá
Abílio Mendes	Chefe do Departamento do Gabinete Municipal de Segurança do Património Público de Manufahi
António Vitorino Fernandes	Chefe do Departamento do Gabinete Municipal de Segurança do Património Público de Manatuto
Marito de Araújo	Chefe do Departamento do Gabinete Municipal de Segurança do Património Público de Oe-Cusse
António Viegas	Chefe do Departamento de Prevenção e Segurança Rodoviária
Alípio José Vieira	Chefe do Departamento de Gestão das Contraordenações
Romão Fernandes da Silva	Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos
José de Jesus	Chefe do Departamento de Planeamento e Formação de Recursos Humanos
Gil Sarmento da Costa	Chefe do Departamento de Gestão Logística
Benvinda da Costa Freitas	Chefe do Departamento de Secretaria Administrativa
Fernando da Silva Cardoso	Chefe do Departamento de Gestão do Património
Martinho Carvalho	Chefe do Departamento de Prevenção dos Conflitos
Patrício Moreira da Silva	Chefe do Departamento de Secretaria Administrativa
Julião Fernandes	Chefe do Departamento de Resolução de Conflitos
Martinho Gonçalves	Chefe do Departamento de Planeamento
Silvino Soares Magalhães	Chefe do Departamento de Controlo e Verificação
Gizela Pires Pereira	Chefe do Departamento de Secretaria Administrativa
Amâncio Punef	Chefe do Departamento de Administração Financeira
Abrão Soares	Chefe do Departamento de Gestão Orçamental e Tesouro
Pascoal Alves	Chefe do Sector de Apoio Administrativo do Serviço de Migração
João dos Reis Sarmento	Chefe do Sector Delegação Regional do Serviço de Migração em Oe-Cusse
Cirilo Maria Tomás Guterres	Chefe do Departamento de Segurança Privada
Abel Maria Soares	Chefe do Departamento de Pessoal e Formação

Gustavo José Lopes	Chefe do Departamento de Secretaria Administrativa
Vidal Luís Sarmento	Chefe do Departamento do Gabinete Municipal de Segurança do Património Público de Díli
Paulina de Jesus	Chefe do Departamento de Secretaria Administrativa
Fortunato Fausto Guterres	Chefe do Sector de Operações do Serviço de Migração Chefe do Sector de Fronteiras do Serviço de Migração
Ernesto Maia	Chefe do Sector de Fronteiras
Vicente Gusmão	Chefe do Sector de Permanência de Estrangeiros do Serviço de Migração
Bendito José Casimiro	Chefe do Departamento de Secretaria Administrativa

2. NOMEAR os seguintes funcionários para, em comissão de serviço e pelo período de até seis meses, exercer os cargos de direção e chefia do Ministério do Interior adiante referidos, até a realização do processo de seleção por mérito:

Nome	Cargo
Beny Amaral Carlos de Sousa Araújo	Chefe do Departamento de Documentação e Comunicação
Filomeno Castro Soares	Comandante do Centro de Formação de Bombeiros, cargo equiparado a Chefe de Departamento
Saturlina Inácia do rosário Pereira	Chefe do Departamento de Secretaria Administrativa

Publique-se

Dili, 24 de fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Decisão Nº2378/2017/PCFP

Considerando o ofício n.º17/GMTAC/II/2017, de 8 de fevereiro, sobre a extensão da comissão de serviço de ocupantes de cargos de direção e chefiado Ministério do Turismo, Artes e Cultura.

Considerando que o artigo 30.º do Estatuto da Função Pública estabelece que a nomeação em substituição ocorre a título transitório em lugar de direção ou de chefia enquanto durar a vacatura, a ausência ou o impedimento do respectivo titular;

Considerando também que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função, segundo o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 20/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto, sobre Regime das Carreiras e dos Cargos de Direção e Chefia da Administração Pública;

Considerando que ainda não foi realizado o processo de seleção por mérito exigido pela legislação para a seleção de ocupantes dos referidos cargos;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

ESTENDER pelo prazo de seis meses a comissão de serviço de Júlio Ximenes Ribeiro para continuar a exercer o cargo de Chefe do Departamento de Plano e Desenvolvimento Turístico do MTAC, até a realização do processo de seleção por mérito.

Publique-se

Dili, 24 de fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão Nº2379/2017/PCFP

Considerando o ofício n.º303/DGAF/II/2017, de 15 de fevereiro, sobre a necessidade de preencher cargos de chefiado Ministério da Educação.

Considerando que o artigo 30.º do Estatuto da Função Pública estabelece que a nomeação em substituição ocorre a título transitório em lugar de direção ou de chefia enquanto durar a vacatura, a ausência ou o impedimento do respectivo titular;

Considerando também que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função, segundo o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 20/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto, sobre Regime das Carreiras e dos Cargos de Direção e Chefia da Administração Pública;

Considerando que ainda não foi realizado o processo de seleção por mérito exigido pela legislação para a seleção de ocupantes dos referidos cargos;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR os seguintes funcionários para, em substituição e pelo prazo de até seis meses, exercer em comissão de serviço os seguintes cargos de chefia do Ministério da Educação:

Nome	Cargo
João Maia da Conceição	Chefe do Gabinete de apoio ao DGAF, cargo equiparado a chefe de departamento
Albertina Fátima Martins	Chefe do Gabinete de apoio ao DG-ESG, cargo equiparado a chefe de departamento
Estelita Soares	Chefe do Gabinete de apoio ao DG-EPE-EB-ER, cargo equiparado a chefe de departamento
Samuel da Costa Alves	Chefe do Gabinete de apoio ao DG da P3, cargo equiparado a chefe de departamento
Susana Maria Lobato da Conceição	Chefe do Departamento de Parceria Nacional
João Zacarias Freitas Soares	Chefe do Gabinete de apoio ao DG-ESCT, cargo equiparado a chefe de departamento
Américo Saul	Chefe do Departamento do Gabinete de Pesquisa, Desenvolvimento, Monitorização e Avaliação do INFORDEPE
Marcelo dos Santos Soares	Jurista da Administração Indireta e Unidade, cargo equiparado a chefe de departamento
Natércia da Conceição Araújo	Jurista Ensino, equiparado a Chefe de Departamento
Venânio de Araújo	Chefe do Departamento de Ensino de Ainaro
Eusébio Alberto Gusmão	Chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar de Baucau
Armando Ximenes	Chefe do Departamento de Formação de Professores INFORDEPE da Região I de Baucau
Ângelo da Silva	Chefe do Departamento de Formação de Professores INFORDEPE da Região IV de Maliana
Ricardo Amaral Martins	Chefe do Departamento de Formação de Professores INFORDEPE da Região IV de Maliana
Raimundo Soares	Chefe do Departamento de Educação e Ensino de Manatuto
André de Fátima Viegas	Chefe do Departamento de Gestão Escolar
Estevão Guterres	Chefe do Departamento de Infraestrutura e Dados da Educação em Manatuto
Silvino Soares	Chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar em Viqueque

Publique-se

Dili, 24 de fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão nº 2380/2017/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do IGE sobre a seleção de pessoal realizada sob a responsabilidade do seu Presidente;

Considerando que cabe à CFP homologar o resultado de qualquer natureza dos concursos feitos no setor público, de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei 22/2011, de 8 de Junho, (Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção de Pessoal para a Administração Pública);

Considerando a alínea b) da Decisão 1897/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP para homologar o resultado de concurso público ou interno;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Homologar a nomeação dos chefes de departamento do Instituto de Gestão de Equipamentos realizadas pelo seu Presidente do Conselho de Administração:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Diamantino de Carvalho	Chefe do Departamento de Administração e Finanças
Isaú C. C. Bossa	Chefe do Departamento de Aprovisionamento
Andresa E. Da Silva e Sousa	Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Ermenegilda da Costa Laurentina	Chefe do Departamento de Gestão de Equipamentos
José Diamantino de Oliveira	Chefe do Departamento de Armazém e Material
Luís Ximenes do Carmo	Chefe do Departamento de Oficina

Publique-se

Dfili, 24 de fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 2381/2017/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando o que dispõe o Decreto-Lei nr 28/2012, de 4 de julho sobre a nomeação em comissão de serviço dos inspetores escolares;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Homologar as actas de classificação final do processo de seleção por mérito para cargos de inspetor escolar;
2. NOMEAR os funcionários abaixo para em comissão de serviço e pelo prazo de 5 anos, exercer os cargos de Inspetor Escolar dos Núcleos de Inspeção a nível nacional no Ministério da Educação, cargo equiparado a diretor distrital:

NOME	Cargo	Local
José da Costa	Inspetor Escolar	Aileu
Leonardo de Araújo	Inspetor Escolar	Ainaro
Domingos Pereira	Inspetor Escolar	Bobonaro
Gregório Ferreira Afonso	Inspetor Escolar	Covalima
José Gusmão	Inspetor Escolar	Covalima
Américo Saul	Inspetor Escolar	Lautém
Ermelinda Ferreira	Inspetor Escolar	Lautém
Luís da Silva	Inspetor Escolar	Liquiçá
Leopoldino da Costa Fernandes	Inspetor Escolar	Manufahi
Saturnino da Conceição Magno	Inspetor Escolar	Manufahi
Sabino da Costa Pereira	Inspetor Escolar	Dili

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão Nº2382/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública estabelece as condições para a contratação de agentes da Administração Pública;

Considerando o pedido de extensão e justificação dos professores contratados, apresentado sob os ofícios n.ºs 0058/DGAF/ME/II/2017 e 0301/DNRH-DGAF/ME/II/2017 do Ministério da Educação;

Considerando a alínea d) da decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP, para contratar agentes da Administração Pública;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão de delegação acima citada, decide:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos seguintes professores contratados do Ministério da Educação, desde o dia 01 de Janeiro até 30 de Junho de 2017, como adiante:

No.	Nome Completo	Local
1	Clarinha da Costa Rebelo	Nain Feto
2	Adriana da Costa Ximenes	Railaco
3	Agapito de Jesus	Atara, Atsabe
4	Agostinho da Costa	Mauvedara Maina I
5	Agripina Borges da Silva	Seloi Malere, dare
6	Agustinho de J. Salsinha	Sasohor
7	Agustinho Maria Cassenube	Lalisuk
8	Aje Martinho Mique	Nonquican, Bobometo
9	Albina Cristovao	Bauro, Fuiluro
10	Alda Afonso Amaral	Ilat Laun
11	Alexandrina dos Santos Viana	Lospalos
12	Aliança Freitas Monteiro	Loi Huno Ossu
13	Álvaro Joaquim da Silva Magno	Lia-Oli
14	Alzira Meni Hoit	Pante, Makasar
15	Amorin da Conceição	Motaulun Bazartete
16	Ana Bela Baptista	Caraubalo, Uatulari
17	Ana Maria Ornai	Buibau
18	Ana Marquita Pereira	Caibada
19	Ana Paula Ximenes Amaral	Caraubalo
20	Ana Romana de Jesus	Suai
21	Angelina da Costa Caldas	Uma Boco
22	Angelina Lopes	Cassa
23	Aniceto Alberto	Ranoc Suai
24	Anita da Silva Pereira	Leolima
25	Anita Maria Lihuk Ximenes	Caicua, Cairui
26	Antonietta da Costa Fátima	Dato
27	Antonio Joao Bosco	Comoro Dom-Aleixo
28	Apolónia Ana Julião	Bercoli Venilale
29	Aquilina Belo	Desa Quelecai
30	Armanda Ricardina P. P. Cesaria	Bidau, Cristu-Rei
31	Armandina Liberata Alves	Tutuloro Same
32	Armando Sali Colo	Lamase-Nitibe
33	Armindo da Silva Ximenes	Ossu
34	Arnaldo Correia	Vatu Vou Maubara
35	Augusta Maria Mendonca	Maubisse
36	Augusto Xavier	Seloi Kraik-Aileu
37	Aurelia Maria Tepoi	Assumaten Suai

Jornal da República

38	Auxília Menezes Madeira	Bugasa, Poetete-Ermera	134	João Francisco	Dai-Sua, Same
39	Bárbara dos Reis Fátima	Foho Ailico, Hatu-Udo	135	João Manuel da Cunha	Costa pantai makasar
40	Bélnia Pereira Sarmento	Letefoho, Same	136	João Maver Martins	Comoro Dom-Aleixo
41	Bélnia Pereira Sarmento	Letefoho, Same	137	Joaquina da Conceção Araújo	Hato-Builico
42	Bendito Pedruco	Atabae	138	Joel da Silva	Rotuto, Same
43	Benigno Jacob Senção de Araújo	Baocnana	139	Joel Luterio	Namolessso
44	Bonifácio Martins de Araújo	Soileu	140	Jónio Afonso dos Santos	Maubara
45	Bosco Soares	Manuera	141	Jorgina França	Lolotoe
46	Brandolindo de A. I. Pinto	Mahaquidan Alas	142	José Luís Mendonça	Aileu Vila
47	Caetano Pereira Araújo	Bandodato-Aileu	143	José Maria Belo Soares	Quelecai
48	Camila da Costa Babo	Sacoco Ponilala	144	José Nascimento António	Seloi malere
49	Carlos da Conceição Correia	Maubara	145	José Sait	Lelaufe- Nitibe
50	Carmelita da Costa Ximenes	Fatucahi, Fatuberliu	146	Judit Soares	Comoro Dom-Aleixo
51	Carmelita Lopes	Taz-Massac, Sabulai	147	Judita Ato	Oecilo
52	Carolina Bianco	Mau-Nunu	148	Judite de Araújo Francisca	Betano same
53	Casimiro Soares	Tau-Aben	149	Juliana Madeira	Tilomar
54	Castelo Leti de Assuncao	Ira Tchau-Lautem	150	Júlio César Augusto Timo	Malelat-Passabel
55	Cecília Soares	Atsabe Vila	151	Júlio Sanches	Maubara
56	Cesaltina Sarmento	Saralari, Caraubalo	152	Júlio Sarmento da Costa	Liquidoe
57	Cesária de Araújo Soriano	Liquica	153	Justino de Jesus Freitas	Tuneiro, Bobonaro
58	Claudina Imaculada da Costa Pinto	Ro-Ulubahu	154	Juvito Neno Abi	Pante, Makasar
59	Clementino Monis	Suai	155	Lazaro J. M. Marçal	Comoro Dom-Aleixo
60	Costantino Pinto Oliveira	Orlalan, Laclubar	156	Leandra Gomes	Uai-Mori-Viqueque
61	Cristiana Teme	Pante, Makasar	157	Leandro F. Casimiro	Hatulia
62	Cristiano Freitas	Uai-Tame, Quelecai	158	Leonardo Fui	Makasar
63	Cristina de Orleans Pinto	Aituto, Hatu-Builico	159	Leonia Bosco Ximenes	Rasa Lospalos
64	Delfina Ribeiro dos Santos Klau	Assorlema	160	Leonito Maria de Jesus	Same
65	Délia Romana da S. Nunes	Letefoho, Same	161	Leovegildo Malik Dila	Dare Vera-Cruz
66	Dinis Martins	Ermera	162	Lídia Assunção da Costa Boavida	Caibada Baucau
67	Domingas de Jesus Alves	Nulalaran B, Babulo	163	Lídia Maria Barbosa Soares	Fatuhada Dom-Aleixo
68	Domingas Manuel Duarte	Camea Cristu-Rei	164	Lídia Mesquita	Hularema-Seloi
69	Domingos Marques	Abere Luro	165	Liliana Domingos de Araujo	Dobos, Suai
70	Dorotheia de Jesus Guterres	Vera-Cruz	166	Lizia de F. A. Eulalia	Souro Lospalos
71	Dortela dos S. M. de Araújo	Comoro Dom-Aleixo	167	Lola Pereira Sarmento	Letefoho, Same
72	Duarte da Conceicao	Oirata, Maina 2	168	Lourença Bernardete Luís Ximenes	Sama Lari Baucau
73	Durvalina M. Xavier Espírito Santos	Builico, Ainaro	169	Lourença Soares	Laclubar
74	Eduarda de Jesus Amaral	Tulataqueu, Remisxio	170	Lúcia de J. Martins	Poetete, Ermera
75	Elizito Araújo Piedade	Ermera	171	Lúcia Pires	Aidaba Leten-Atabae
76	Engrácia Carolina Matins	Ermera	172	Madalena Martins Tilman	Vila verde Vera-Cruz
77	Ermelinda de Deus da Silva	Moris Foun	173	Manuel Braganca	Julo/Zumalai
78	Ermelinda Espírito do Carmo	Viqueque	174	Manuel Pires Amaral	Ilat-Laun
79	Eulania Soares	Batara, Laclubar	175	Marcelino Maria Soares	Dato
80	Eusebio Saldanha	Vila Maumeta Atauro	176	Marcelino T. Martins Soares	Catrai Leten
81	Eustáquio B. Madeira	Poetete Ermera	177	Marcos Pinto	Uma Tolu Lacluta
82	Feliciana Mendonça	Seloi Kraik-Aileu	178	Margarida Bi Luis	Namolessso Liquidoe
83	Felisberto dos Santos	Lalicuk Pante, Makasar	179	Maria Amaral	Dato Rua Fohorem
84	Felismina de Araujo	Vila Maumeta Atauro	180	Maria Avelina Soares Pereira	Caraubalo, Viqueque
85	Fernanda Soares	Orlalan, Laclubar	181	Maria de Jesus Amaral	Maucatar
86	Fernando Macedo	Beiseuc, Tilomar	182	Maria dos Santos Amaral	Soileu
87	Flaviana Teresa da Costa	Caibada	183	Maria Elisa	Suai, Camanasa
88	Flaviano dos Santos	Comoro Dom-Aleixo	184	Maria Esmeralda Bianco	Maulore
89	Flávio Nico da Costa	Caibada	185	Maria Imaculada B. de Assis	Acadiruhun Nain-Feto
90	Florentina F. Aleixo Martins	Balibar Crito-Rei	186	Maria Imaculada Pires	Aidaba Leten-Atabae
91	Francisca dos Santos Ximenes	Maumeta, Bazartete	187	Maria Imelda Meco	Lalicuk Pante, Makasar
92	Francisca Soares Amaral	Leolima, Hatu-Udo	188	Maria José de Lurdes Ximenes	Uma Clalan Laleie
93	Francisco Borges	Hularema	189	Maria Leonor	Orlalan, Laclubar
94	Frederico dos Santos	Casa- Ainaro	190	Maria Liza de Lourdes	Souro Lospalos
95	Garcia Santana da Silva	Orlalan, Laclubar	191	Maria Maculada Simoes	Letefoho, Same
96	Gaspar Soares Pereira	Batubou, Maubara	192	Maria Natália Seran Casenube	Lalicuk Pante, Makasar
97	Gorete Maria de Orleans	Mauchiga	193	Maria Pregrina Soares	Comoro Dom-Aleixo
98	Graciana M. Daos Bano	Costa pantai makasar	194	Maria Santana Moniz	Holsa-Maliana
99	Graciano Ribeiro	Sama lari-Laga	195	Maria Telvina Rodrigues Pereira	Lacumesak -Laclo
100	Guido Mendonça	Gurucu-Quelecai	196	Mariana da Silva	Ossu
101	Guilherminha Xavier Coelho	Mahaquidan Alas	197	Mário Filipe Freitas	Baha-Mori Venilale
102	Hélio Ximenes da Costa	Trilolo Baucau Vila	198	Mario Soares Ferreira	Dato-Tolu
103	Henriqueta Maria Marques Soares	Sau-Manatuto	199	Marta Henriques	Seloi malere
104	Hermínia de Almeida	Manelima, Laclubar	200	Martenita Amaral	Iloamar 1
105	Hermínia Silveira	Lavatari Baguia	201	Martinha F. de Deus	Ermera Letefoho
106	Hilário Ximenes Guterres	Uai oli Venilale	202	Martinho Gomes	Zumalai,Tasili
107	Ilda Conceição Ximenes	Mulo-Hatu-Builico	203	Monica da Costa França	Mahaquidan Alas
108	Ilda Eni Pinto	Bahu Baucau	204	Mulita da Conceição Fernandes	Maulore
109	Inês Mendonça	Aisisirimou-Aileu	205	Nância Claver	Bibileo
110	Iria de Jesus	Taroman Fatululik	206	Natalia de Jesus	Macous
111	Isabel da Cruz	Ritabou-Maliana	207	Natalino Madeira	Ailelo
112	Isabel Nascimento da Silva	Pante makasar	208	Nélia da Silva	Manelima
113	Isabel Soares Ximenes	Dili	209	Nercia Angela de Fatima	Mauchiga
114	Izac Salsinha Soares	Viqueque	210	Octaviana de Cárceres Cardoso	Sau Manatuto
115	Jacinta dos Santos	Hatuquessi	211	Olímpia da Silva Pinto	Uatolari
116	Jacinta Gusmão Ornai Neto	Buibau Baucau Vila	212	Olímpia Soares	Laclubar
117	Jacinta Teresinha Siga	Manapa Cailaco	213	Olímpio Marques Amaral	Caraubalo
118	Jacinto Maria Galucho	Dato	214	Onorio Paulo Costa	Tulaqueu
119	Jaime Amaral	Basac Oan Tilomar	215	Orlanda Fernandes Alberto	Holarua
120	Jaime de Jesus Lobato	Babulo Same	216	Otilia Pereira da Conceicao	Dare, Vera-Cruz
121	Jaime Mendonça Pires	Seloi malere	217	Palmira Mali do Régo	Aisisirimou
122	Januario Simão	Aiaras, Soileu	218	Pascoela Bi Mau	Siloi Malere
123	Jaqueline P. Sarmento	Laclubar	219	Pascoela Gusmão Ximenes	Baucau Vila
124	Jezuinta Etelvina Lopes	Baucau Vila	220	Paula dos Santos	Lauhata Bazartete
125	Joana da Costa Pereira	Becora Dili	221	Paulino Simões	Aissirimou
126	Joana Sabo	Lalicuk Pante, Makasar	222	Pedro Pereira	Boltama
127	Joaninha Alves da Costa	Caraubalo	223	Pedro Soares Martins	Biluli
128	Joaninha Bianco da Costa	Carbau	224	Petronela Junior	Lospalos
129	Joaninha Cardoso dos Santos	Casa	225	Plácido da Silva	Ainaro
130	Joaninha de Araújo	Searema-Babulo	226	Raimundo Afonso	Taroman
131	Joaninho Freitas	Oralan	227	Raimundo Gusmao	Holpihat
132	Joanita dos Santos	Maubara	228	Raquel Teixeira Fernandes	Bahu, Baucau
133	Joao de Jesus Ferreira	Letefoho, Same	229	Recardina Amaral dos Santos	Poetete

230	Reliano Lopes da Ressureição	Aubeon, Natarbora
231	Remígio Silva da Costa	Asumaten Debos
232	Roberto da S. Amaral	Boetete
233	Rofina Amaral Cardoso	Holpilat
234	Romaldo Oliveira dos Santos	Same
235	Romana Vieira Sampaio	Pairara
236	Rosalina Pinto	Bahalarauain
237	Rosário Figueiredo	Atabae
238	Rosito Gomes	Bahalarauain
239	Salvador Pereira	Zumalai
240	Samuel Ribeiro	Luro Hato-udo
241	Samuel Rosa Carvalho	Manucassa
242	Santina de Fatima	Camanasa
243	Sara Julivência Rangel	Bibileo
244	Senorinha Pires	Aileu
245	Serafina Martins Cali	Ritabou-Maliana
246	Silvina Soares	Liurai
247	Simplicio Fernandes	Taitudac
248	Susana da Costa Ximenes Belo	Uma Ana Ico/Benilale
249	Tati Jusil Leto	Maluro
250	Terezinha do Menino Jesus	Orlalan, Laclubar
251	Tomás Ximenes Viegas	Lifau, Laleia
252	Tomasia Natália Gomes Soares	Aiteas
253	Verónica da Costa	Motael Vera-Cruz
254	Verónica de Lima	Ritabou-Maliana
255	Veronica M. da Conceicao	Mau lo'o
256	Virginia da Conceicao	Becora
257	Virgínia Titi Barbosa dos Santos	Fuiluro
258	Xisto Sonet Colo	Lifau
259	Zeca de Aratújo	Baboe, Uma Quic
260	Zélia da Costa de Jesus	Sibuni
261	Zélia de Fátima Asqueli	Costa
262	Zélia Soares	Iliheu
263	Zerminha Pereira	Ainaro
264	Zito Brandão	Bibileo
265	Zulmira Nena Punef	Lalicuk

2. AUTORIZAR, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, a extensão do contrato de trabalho sob a rubrica de salários e vencimentos dos seguintes professores do Ministério da Educação, no período entre 01 de janeiro de 2017 até 30 Junho de 2017:

No.	Nome Completo	Local
1	Augusta Imaculada Pereira	Bebora
2	Abel da Costa	Laclubar, Orlalan
3	Abreu M. Sarmento	Gariwai
4	Aleixo Coa	Sikluli
5	Alice de Carvalho Gusmao	Lospalos
6	Ana Maria Soares Filipe	Bahu
7	Angelica Fernandes Pinto	Lospalos
8	Basilio Boavida F. Martins	Uma Ana Ulu
9	Berta Maria Freitas	Bahu
10	Cornelio dos Santos	Tapo/Memo
11	Domígas de S. Pereira	Fatulia
12	Domígas S. da Costa	Bahu, Baucau
13	Domingas Ana de Sousa	Uma Ana Ico
14	Emerenciana Soares	Tequinomata
15	Engracia Alves da Costa	Bazartete
16	Ermelinda Soares	Trilolo, Baucau
17	Estela Aida Guterres	Venilale
18	Francisco Xavier Quadros	Bemoris, Fuiluro
19	Grabriela da Silva Soares	Gari Uai
20	Helena da Graca	Seloi Kraik
21	Hermínia da Costa	Nanu
22	Imaculada de Jesus Salsinha	Poetete
23	Jacinta Ximenes	Baibau
24	Jose de Carvalho	Uma, Tolu Lacluta
25	Jose dos Santos	Uailili
26	Josefina S. Madeira	Dato
27	Maria Celestina Ferreira	Uma, Tolu
28	Maria de Fatima Oki	Usapi-Bela
29	Martinha C.da C. Soares	Bahu
30	Norberto Marques	Nahareca
31	Olderico F. da C. Cabral	Iiomar
32	Silvina da Silva Pinto	Loi-Ulu
33	Teresinha da Costa Gomes	Bahu
34	Zulmira Maria da Cunha	Padie

Publique-se

Dili, 27 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão nº 2384/2017/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Administração Estatal sobre o ajuste do nível dos cargos de direção e chefia do STAE, nos termos do artigo 11º, do DL 44/2016, de 26 de outubro;

Considerando que os funcionários adiante já foram nomeados em substituição para exercer os cargos de chefia que ora passam a cargos de diretor municipal

Considerando que a nomeação em substituição aguarda a realização do processo de seleção por mérito;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR os seguintes funcionários para, em substituição e pelo prazo de até seis meses, exercer em comissão de serviço os cargos adiante do MAE, enquanto aguarda-se a realização do processo de seleção por mérito:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Marcelino Sousa	Diretor Municipal do STAE do Distrito de Aileu
Anarela Zeferino da Costa Barros	Diretor Municipal do STAE do Distrito de Ainaro
Lúcio Freitas Salvador	Diretor Municipal do STAE do Distrito de Baucau
Mariano Viegas Amaral	Diretor Municipal do STAE do Distrito de Bobonaro
Claudio Cardoso	Diretor Municipal do STAE do Distrito de Covalima
Agostinho Reis Gomes	Diretor Municipal do STAE do Distrito de Dili
Romenia Madeira Pereira	Diretor Municipal do STAE do Distrito de Ermera
Sérgio Belmonte	Diretor Municipal do STAE do Distrito de Lautem
Jaime Filipe Babo	Diretor Municipal do STAE do Distrito de Liquiçá
Vicente Soares	Diretor Municipal do STAE do Distrito de Manatuto
Leovegildo Pui	Diretor Municipal do STAE em Oe-Cusse
Angelo da Costa Corte-Real	Diretor Municipal do STAE do Distrito de Manufahi
Humberto Fernandes	Diretor Municipal do STAE do Distrito de Viqueque

Dili, 27 de fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 2385/2017/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do ofício n.º 009/GM-MECAS/II/2017 do MECAS da necessidade de estender a comissão de serviço dos ocupantes dos cargos de direção e chefia na estrutura da instituição;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função, segundo o

n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho, sobre o Regime de Cargo e Chefia na Administração Pública;

Considerando o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho do Regime dos Cargos de Direção e Chefia da Administração Pública;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 5.º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho e com base de decisão n.º 1897/2016 decide:

ESTENDER pelo prazo de seis (6) meses, a comissão de serviço dos seguintes funcionários no exercício dos cargos de direção e chefia do MECAS, como adiante:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Alice Tilman Cepeda	Diretora Nacional da Administração e Finanças
Amancio Marques	Chefe do Departamento de Aprovisionamento
Marcelina Mesquita Soares	Chefe do Departamento da Administração e Finanças

Publique-se

Díli, 28 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 3725/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre a cessação da relação de trabalho da Função Pública, nos termos da referida lei;

Considerando o requerimento do funcionário e a aprovação do MSS, apresentada sob o ofício n.º 59/GDGSC-MSS/II/2017;

Considerando o que dispõe o n.º 1 do artigo 116.º e o n.º 1 e 2 do artigo 117.º ambos do Estatuto da Função Pública;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016, decide:

EXONERAR Pedro Christiany da Silva da categoria de Técnico Administrativo do Grau E, funcionário público no Ministério da Solidariedade e Social, a contar de 6 de fevereiro de 2017.

Publique-se

Díli, 13 de fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho N.º 3726/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando o requerimento do funcionário e aprovação da instituição, sob o ofício n.º 66/DGSC-MAE/II/2017;

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Assim, o Presidente da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP decide:

CONCEDER licença sem vencimento, pelo período de um ano, a partir de fevereiro de 2017 até Fevereiro de 2018 ao Técnico Superior do Grau B Francisco de Jesus Alves, do MAE.

Publique-se

Díli, 14 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho N.º 3727/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando o requerimento do funcionário e aprovação da instituição, sob o ofício n.º 105/Gab.SG-MOPTC/II/2017;

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Assim, o Presidente da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP decide:

CONCEDER licença sem vencimento, pelo período de dois anos, a partir de Março de 2017 até Março de 2019 ao Assistente do Grau G Janio da Silva Belo, do MOPTC.

Publique-se

Dili, 14 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho Nº 3728/2017/CFP

Considerando a informação recebida sobre o uso irregular de documentos para actos eleitorais, conforme documento recebido em 13 de fevereiro;

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte de funcionários do Ministério da Educação;

Considerando que compete à Comissão Disciplinar da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na decisão n.º 1506/2015, de 8 de Junho, da Comissão da Função Pública;

Assim, a Comissão Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de João dos Santos, Emelita Maria Pereira, Sónia Amaral Caldas, Carlos Neves da Conceição Garcia, todos funcionários do ME;
2. Designar o Director Nacional de Ética, Disciplina e Procedimento Administrativo da Secretaria da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 14 de Fevereiro de 2017

Maria Olandina Isabel Caeiro Alves

Comissária Disciplinar da CFP

Despacho Nº 3729/2017/CFP

Considerando a informação do Ministério da Justiça apresentada pelo ofício n.º MJ/DNAF/50/II/2017;

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte do funcionário do Ministério da Justiça;

Considerando que compete ao Comissão Disciplinar da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na decisão n.º 1506/2015, de 8 de Junho, da Comissão da Função Pública;

Assim, a Comissão Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Joni Lopez, funcionário do Ministério da Justiça;
2. Designar o Director Nacional de Ética, Disciplina e Procedimento Administrativo da Secretaria da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 14 de Fevereiro de 2017

Maria Olandina Isabel Caeiro Alves

Comissária Disciplinar da CFP

Despacho Nº 3730/2017/CFP

Considerando a informação do Ministério da Saúde apresentada pelo ofício n. SMS-Ail/Adm-DSMS/I/2017/31;

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte dos funcionários do Ministério da Saúde;

Considerando que compete ao Comissão Disciplinar da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na decisão n.º 1506/2015, de 8 de Junho, da Comissão da Função Pública;

Assim, a Comissão Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. Cancelar o despacho n.º 3674/2017/CFP, que determinou a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Egas Madeira, funcionário do MS;
2. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Egas Miguel Pereira Saldanha e Antonio do Rosario, funcionários do Ministério da Saúde.
3. Designar o Director Nacional de Direção Nacional de

Disciplina e Processo Administrativo da Secretaria da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 14 de Fevereiro de 2017

Maria Olandina Isabel Caeiro Alves
Comissária Disciplinar da CFP

Despacho Nº3731/2017/CFP

Considerando a informação da Universidade Nacional Timor Lorosa e apresentada pelo ofício n.º 37/UNTL/DNRH/II/2017;

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte da funcionária da UNTL;

Considerando que compete ao Comissária Disciplinar da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na decisão n.º 1506/2015, de 8 de Junho, da Comissão da Função Pública;

Assim, a Comissária Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Siquita da Costa, funcionária da UNTL;
2. Designar o Director Nacional de Ética, Disciplina e Procedimento Administrativo da Secretaria da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 14 de Fevereiro de 2017

Maria Olandina Isabel Caeiro Alves
Comissária Disciplinar da CFP

Despacho nº 3732/2017/PCFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do ofício n.º 705/GDG/MJ/II/2017, do Ministério da Justiça sobre alteração do júri;

Considerando que nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, sobre Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, os membros do júri são designados pela entidade com competência para autorizar o concurso;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016 decide:

ALTERAR a composição do júri para a seleção por mérito do Ministério da Justiça, como a seguir:

Nome	Função
Henrique de Oliveira Ximenes, do MJ	Presidente do Juri
Maria Olandina Caeiro Alves, da CFP	Vogal
Anita Tavares, da CFP	Vogal
Jaime Maia, do MJ	Vogal
Crisogno da Costa Neto, do MJ	Vogal
Maria de Jesus Sarmiento, do MJ	Suplente

Publique-se

Dili, 14 de fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho Nº3733/2017/CFP

Considerando a informação do Ministério da Administração Estatal apresentada pelo ofício n.º 044/S.M-MANUFAHI/II/2017;

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte do funcionário do MAE;

Considerando que compete a Comissária Disciplinar da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na decisão n.º 1506/2015, de 8 de Junho, da Comissão da Função Pública;

Assim, a Comissária Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Estevão Alves Xavier, funcionário do MAE;

2. Designar o Director Nacional de Ética, Disciplina e Procedimento Administrativo da Secretaria da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 15 de Fevereiro de 2017

Maria Olandina Isabel Caeiro Alves

Comissária Disciplinar da CFP

Despacho Nº3734/2017/CFP

Considerando a investigação do Gabinete de Inspeção e Auditoria da SFCP apresentada pelo ofício n.º 10/SFCP/GIA/II/2016;

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte do funcionário do Ministério do Interior;

Considerando que compete a Comissária Disciplinar da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na decisão n.º 1506/2015, de 8 de Junho, da Comissão da Função Pública;

Assim, a Comissária Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Jacinto da Conceição, funcionário do MI;
2. Designar o Director Nacional de Ética, Disciplina e Procedimento Administrativo da Secretaria da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 15 de Fevereiro de 2017

Maria Olandina Isabel Caeiro Alves

Comissária Disciplinar da CFP

Despacho Nº3735/2017/CFP

Considerando a reclamação apresentado pelo Sr. Roberto de Araújo datada de 28 de Dezembro de 2016;

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte do funcionário da SFCP;

Considerando que compete a Comissária Disciplinar da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na decisão n.º 1506/2015, de 8 de Junho, da Comissão da Função Pública;

Assim, a Comissária Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Lucas de Araújo, funcionário da SFCP;
2. Designar o Director Nacional de Ética, Disciplina e Procedimento Administrativo da Secretaria da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 15 de Fevereiro de 2017

Maria Olandina Isabel Caeiro Alves

Comissária Disciplinar da CFP

Despacho nº3736/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que a transferência pode ser feita sob o requerimento do funcionário ou por conveniência de serviço, devidamente fundamentada, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Função Pública;

Considerando o requerimento de transferência do funcionário e a concordância da SECOMS;

Considerando a alínea d) da decisão número 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP para movimentar funcionários e autorizar a contratação de agentes da Administração Pública;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

TRANSFERIR o Técnico Administrativo do Grau E LIDIA AQUELINA IMACULADA CONCEIÇÃO, da Secretaria de

Estado da Comunicação Social para o Secretariado da Comissão da Função Pública.

Publique-se.

Dili, 15 de fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 3737/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre a cessação da relação de trabalho da Função Pública, nos termos do artigo 18º da referida lei.

Considerando a resignação do funcionário e a informação do ME, apresentada sob o ofício n.º 81/2017, de 7 de fevereiro;

Considerando o que dispõe o n.º 1 e 2 do artigo 116.º e o n.º 1 e 2 do artigo 117.º ambos do Estatuto da Função Pública;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP decide:

RESCINDIR o contrato do Professor Abelito Vítor da Costa, a partir de fevereiro de 2017.

Publique-se

Díli, 15 de fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho N.º 3738/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos do Decreto-

Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando o que dispõe o n.º 1 do artigo 55.º do Estatuto da Função Pública;

Considerando a informação contida no ofício n.º 24/2017, de 08 de Fevereiro de 2017, do MNEC;

Considerando também que o artigo 55.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão da licença especial sem vencimento;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

Conceder licença especial sem vencimento aos seguintes funcionários, a partir de 2 de janeiro de 2017 e enquanto exercerem funções junto ao gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação:

- TP Grau C Manuel da Costa e Silva
- TA Grau E Isabel Nascimento da Silva

Publique-se

Dili, 15 de Fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 3739/2017/PCFP

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando que aos funcionários foi concedida licença para fins de estudo;

Considerando a informação da PDHJ pelo ofício 49/2017, de 8 de fevereiro;

Assim, a Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

REINTEGRAR os seguintes funcionários aos quadros da Função Pública, determinando o seu retorno à PDHJ, desde fevereiro de 2017:

- TP Grau D Maeni Calado
- TP Grau C Marina Bernardina Gaio

Publique-se.

Díli, 15 de Fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 3740/2017/PCFP

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando o término da licença sem vencimentos concedida à funcionária;

Considerando a informação do MNEC pelo ofício 34/2017, de 9 de fevereiro;

Assim, a Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

REINTEGRAR Vicky Fun Ha Tchong aos quadros da Função Pública, determinando o seu retorno ao MNEC, desde 9 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Díli, 15 de Fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 3741/2017/PCFP

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público,

nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando que aos docentes foi concedida licença para fins de estudo;

Considerando a informação da UNTL pelo ofício 425/2016, de 16 de setembro;

Assim, a Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

REINTEGRAR os seguintes docentes aos quadros da Função Pública, determinando o seu retorno à UNTL, desde 16 de setembro de 2016:

- Leitor S Valentim Ximenes
- Leitor S Alfredo Ferreira
- Leitor S Francisco Guterres Ornai Ximenes
- Leitor J Humbelina Maria Soares Viegas
- Leitor J Marcelo Marques

Publique-se.

Díli, 15 de Fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 3742/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão N.º 19/2009, de 22 de Outubro e do Decreto-Lei nr. 21/2011, de 08 de Junho.

Considerando a concordância do Ministério da Agricultura e Pescas, manifestada no ofício 961/2016, de 29 de novembro;

Considerando o parecer do Secretariado da CFP;

Considerando o que dispõe o artigo 53º, inciso I, "F", do Estatuto da Função Pública;

Considerando que o objecto do evento de capacitação é de relevância para o serviço no MAP;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo ao disposto no artigo 7.º da mesma Lei, decide:

Conceder licença com vencimento para fins de estudo, pelo período compreendido entre 9 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, ao TS Grau B António Vicente Daci Belo, do Ministério da Agricultura e Pescas.

Publique-se.

Dili, 15 de fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho Nº 3743/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando o requerimento do funcionário e aprovação da instituição, apresentada pelo despacho do SE da SCFP;

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Assim, o Presidente da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP decide:

CONCEDER licença sem vencimento, pelo período de seis meses, a partir de 01 de Março de 2017 até 01 de Setembro de 2017 ao Técnico Administrativo do Grau E Genita Ximenes, funcionária da SCFP.

Publique-se

Dili, 15 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 3744/2017/PCFP

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando que ao funcionário foi concedida licença para fins de estudo;

Considerando a informação do ME pelo ofício 88/2017, de 9 de fevereiro;

Assim, a Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

REINTEGRAR o TP Grau D António Tomás Maia aos quadros da Função Pública, determinando o seu retorno ao Ministério da Educação, desde janeiro de 2017.

Publique-se.

Dili, 15 de Fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho Nº 3746/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando o despacho n.º 2987/2016/PCFP, do Presidente da Comissão da Função Pública que concedeu licença sem vencimento pelo prazo de um ano;

Considerando a informação da Universidade Nacional Timor Lorosa'e, sob o ofício n.º 19/UNTL/GAG/II/2017, sobre a extensão de licença sem vencimento;

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função

Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Assim, o Presidente da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP decide:

ESTENDER até 01 de Março de 2019 a licença sem vencimento, concedida ao funcionário da UNTL Mateus Fernandes.

Publique-se

Dili, 22 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho Nº 3747/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão n.º 19/2009, de 22 de Outubro e do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando que o Ministério da saúde concorda com a concessão da licença ao funcionário;

Considerando o que dispõe a alínea f) do n.º 1 do artigo 53.º do Estatuto da Função Pública, que estabelece o direito do funcionário à licença para fins de estudo sem suspensão de vencimento;

Considerando o objeto do evento de capacitação é de relevância para o desenvolvimento nacional;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base de decisão n.º 1897/2016 decide:

CONCEDER licença com vencimento para fins de estudo pelo período entre Janeiro de 2017 até Dezembro de 2019 ao Andronico Marchesa Ly, funcionário do MS.

Publique-se

Dili, 21 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho Nº 3748/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando o requerimento do funcionário e aprovação da instituição, sob o ofício n.º 0101/RDTL/DGSC-ME/II/2017;

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Assim, o Presidente da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP decide:

CONCEDER licença sem vencimento, pelo período de seis meses, a partir de 01 de fevereiro de 2017 até 31 de julho de 2017 ao Gonçalo Soares, funcionário do ME.

Publique-se

Dili, 21 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho Nº 3749/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão n.º 19/2009, de 22 de Outubro e do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando que o Ministério da saúde concorda com a concessão da licença à funcionária;

Considerando o que dispõe a alínea f) do n.º 1 do artigo 53.º do Estatuto da Função Pública, que estabelece o direito do funcionário à licença para fins de estudo sem suspensão de vencimento;

Considerando o objeto do evento de capacitação é de relevância para o desenvolvimento nacional;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base de decisão n.º 1897/2016 decide:

CONCEDER licença com vencimento para fins de estudo pelo período entre 15 de Setembro de 2017 até 15 de Setembro de 2019 ao Técnico Profissional do Grau C, Natalia de Araujo, funcionária do MS.

Publique-se

Dili, 24 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho N.º 3750/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando o que dispõe o n.º 1 do artigo 55.º do Estatuto da Função Pública;

Considerando a informação contida no ofício n.º 53/GSG/I/2017, de 18 de Janeiro de 2017, do Ministério da Agricultura e Pescas;

Considerando também que o artigo 55.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão da licença especial sem vencimento;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide :

Conceder licença especial sem vencimento aos seguintes funcionários, a partir de 2 de Janeiro de 2017 e enquanto exercerem funções junto ao gabinete do Ministro da Agricultura e Pescas :

- TA do Grau E Francisca da costa

- Assistentes do Grau F Matias Sergio Soares Pereira

Publique-se

Dili, 21 de Fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 3751/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública emitir decisões sobre os termos e condições de emprego na Função Pública, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que dispõe o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20/2010, de 01 de Dezembro, sobre a atribuição de ajuda de custo por recolocação;

Considerando a informação do Ministério da Saúde sobre o cancelamento do suplemento remuneratório de recolocação, conforme o ofício n.º MS-DGSC/DNRH/II/2017/145;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que Cria a Comissão da Função Pública, e atendendo o n.º 2 do artigo 6.º da mesma lei, decide:

SUSPENDER aos seguintes funcionários os pagamentos da ajuda de custo por recolocação, previsto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20/2011, de 01 de Dezembro, sobre Regime dos Suplementos Remuneratórios da Administração Pública:

Nome	Local do Trabalho	Data de cancelamento
Maria Pascoela B. Talo	CS Liquisa	Janeiro de 2017
Goretti Guterres	CS Liquisa	Janeiro de 2017
Genciana da C. Guterres	CS Liquisa	Janeiro de 2017
Calistro da C. Pacheco	DSM Liquisa	Janeiro de 2017

Publique-se.

Díli, 21 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 3752/2017/PCFP

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando o despacho n.º 1953/2014/PCFP que concedeu a licença para fins de estudo aos funcionários;

Considerando a informação do Ministério do Turismo, Arte e Cultura pelo ofício n.º 8/DNARH-MTAC/1/2017;

Assim, a Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base de decisão n.º 1897/2016, decide:

REINTEGRAR o Técnico Profissional, Grau C, Elsa Ximenes Lopes e Técnico Superior, do Grau B, Zeferino Martins aos quadros da Função Pública, determinando aos seus retornos ao MTAC a partir de Janeiro de 2017.

Publique-se.

Díli, 21 de Fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 3753/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que a transferência pode ser feita sob o requerimento do funcionário ou por conveniência de serviço, devidamente fundamentada, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Função Pública;

Considerando o requerimento de transferência dos funcionários e a concordância da SECOMS e da SEJD;

Considerando a alínea d) da decisão número 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP para movimentar funcionários e autorizar a contratação de agentes da Administração Pública;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho e com base de decisão n.º 1897/2016, decide:

TRANSFERIR o Técnico Profissional do Grau D DOMINGOS CAETANO MENDONÇA e a Técnico Superior do Grau BAIDA

DE JESUS SOARES da Secretaria de Estado da Comunicação Social para a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto.

Publique-se.

Dili, 21 de fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho N.º 3754/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando o requerimento do funcionário e aprovação da instituição, sob o ofício n.º 71/URH/MF/2017-02;

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Assim, o Presidente da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP decide:

CONCEDER licença sem vencimento, pelo período de um ano, a partir de 01 de fevereiro de 2017 até 01 de Fevereiro de 2018 ao Onório dos Santos, funcionário do MF.

Publique-se

Dili, 21 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho N.º 3755/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando o requerimento da funcionária e aprovação da instituição, sob o ofício n.º 61/GDGSC-MSS/II/2017;

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Assim, o Presidente da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP decide:

CONCEDER licença sem vencimento, pelo período de dois anos, a partir de 03 de Abril de 2017 até 03 de Abril de 2019 à Ana Esperança Sarmento Freitas, funcionária do MSS.

Publique-se

Dili, 21 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho Nº 3756/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando o requerimento do funcionário e aprovação da instituição, sob o ofício n.º 66/URH/MF/2017-02;

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Assim, o Presidente da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP decide:

CONCEDER licença sem vencimento, pelo período de dois

anos, a partir de 14 de Fevereiro de 2017 até 14 de Fevereiro 2019 ao Rui Manuel Freitas, funcionário do MF.

Publique-se

Dili, 21 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho Nº 3757/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando o requerimento do funcionário e aprovação da instituição, sob o ofício n.º 78/RH/Adm-HNGV/II/2017;

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Assim, o Presidente da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP decide:

CONCEDER licença sem vencimento, pelo período de dois anos, a partir de 01 de Março de 2017 até 02 de Março de 2019 ao Eugenio Lino, funcionário do MS.

Publique-se

Dili, 21 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho Nº 3758/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando o requerimento do funcionário e aprovação da instituição, sob o ofício n.º 31/DNRH-MCIA/II/2017;

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Assim, o Presidente da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP decide:

CONCEDER licença sem vencimento, pelo período de dois anos, a partir de 08 de Fevereiro de 2017 até 08 de Fevereiro de 2019 ao Técnico Profissional do Grau C, Rosito Soares, funcionário do MCIA.

Publique-se

Dili, 24 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho N.º 3759/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública aconselhar o Governo sobre a remuneração e os termos e condições de emprego e respectivo benefício, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Dec-Lei n.º 20/2010, de 1 de Dezembro, sobre o Suplemento salarial de ajuda de custo por recolocação;

Considerando a informação do Ministério da Saúde, apresentada sob o ofício n.º MS-DNRH/DJP/I/2017, sobre o pedido de ajuda de custo por recolocação do funcionário;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que Cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP decide:

CONCEDER ao funcionário abaixo identificado do Ministério

da Saúde a ajuda de custo por recolocação, prevista no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20/2010, de 1 de Dezembro:

Nome	Local de Recolocação	Período inicial
Arlindo Miranda	CSC Lospalos	Janeiro 2017

Publique-se

Dili, 21 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho N.º 3760/2017/PCFP

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 26 de Julho, Estrutura da Administração Pública, a delegação de competências é permitida sempre que não seja expressamente proibida por lei e deve constar de documento escrito, referindo o seu alcance e duração.

Considerando a deslocação do Presidente da CFP ao Município de Manufahi (Betano) para efeitos de participar na Cerimónia de Abertura oficial do Instituto Politécnico de Betano - IPB;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, o Presidente, com o consentimento da Comissão, pode atribuir funções da Comissão a um Comissário, ao Diretor-Geral ou ao Secretariado;

Considerando que a delegação está sujeita às limitações e condições determinadas pelo Presidente, nos termos do n.º 6 do artigo 16.º da lei acima referida;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. Delegar as competências, em matérias de funcionamento da Administração Pública, de natureza rotineira, à **Comissária Disciplinar da CFP, Sra. Maria Olandina Isabel Caeiro Alves** para assumir a responsabilidade como Presidente Interina durante a estadia em Manufahi;
2. Apresente delegação produzida desde o dia 22 até 24 de Fevereiro de 2017.

Publique-se

Dili, 22 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho Nº3761/2017/CFP

Considerando a informação do Serviço Autónomo e Equipamentos de Saúde, apresentada pelo ofício n.º 102MS/DE-Pre_CD/SAMES/II/2017;

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte do funcionário do SAMES;

Considerando que compete à Comissária Disciplinar da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na decisão n.º 1506/2015, de 8 de Junho, da Comissão da Função Pública;

Assim, a Comissária Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Francisco Ernani Soares, funcionário do SAMES;
2. Designar o Director Nacional de Ética, Disciplina e Procedimento Administrativo da Secretaria da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 22 de Fevereiro de 2017

Maria Olandina Isabel Caeiro Alves
Comissária Disciplinar da CFP

Despacho Nº3762/2017/CFP

Considerando a informação do Ministério da Educação, apresentada pelo ofício n.º 0104/RDTL/DGAF-ME/II/2017;

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte dos funcionários do Ministério da Educação;

Considerando que compete à Comissária Disciplinar da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na decisão n.º 1506/2015, de 8 de Junho, da Comissão da Função Pública;

Assim, a Comissária Disciplinar da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Teotonio Sarmiento da Silva, Emidio Amaral, Domingos da Costa Soares e Domingos Gomes, funcionários do ME;

2. Designar o Director Nacional de Ética, Disciplina e Procedimento Administrativo da Secretaria da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Dili, 22 de Fevereiro de 2017

Maria Olandina Isabel Caeiro Alves
Comissária Disciplinar da CFP

Despacho n.º 3763/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública emitir decisões e orientações sobre os termos e condições de trabalho no setor público, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública aconselhar o Governo sobre a remuneração e os termos e condições de emprego e respetivos benefícios, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei anteriormente citada;

Considerando a informação contida no ofício n.º 54/UNTL/DNRH/II/2017, que solicitou o cancelamento de subsídio do subsídio académico dos docentes que frequentam estudos no estrangeiro;

Considerando a alínea e) da decisão número 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP para autorizar o pagamento de suplementos salariais previstos no Decreto-Lei n.º 20/2010, de 1 de Dezembro;

Considerando a delegação de competências do presidente da CFP à Comissária da CFP de portofolio disciplinar e finanças, contida na decisão Despacho Nº 3760/2017/PCFP;

Assim, a Presidente em exercício da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão de delegação acima referida, decide:

CANCELAR, o subsídio académico dos docentes da UNTL, que foram destacados para exercerem missões de adidos no estrangeiro, desde a nomeação como adidos até o término do mandato, como adiante:

Nome	Subsídio Académico
Flávia Maria Agusta Martins	\$ 211.75
Lígia Tomás Correira	\$ 393.75

Publique-se.

Díli, 23 de Fevereiro de 2017.

Maria Olandina Isabel Caeiro Alves
Presidente em exercício da CFP

Despacho n.º 3764/2017/PCFP

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando que o funcionário foi concedido a licença sem vencimento nos termos do art 55º do Estatuto da Função Pública;

Considerando o requerimento do funcionário, apresentado para fins de solicitar a sua reintegração aos quadros da Função Pública;

Considerando a delegação de competências ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP;

Considerando a delegação de competências do presidente da CFP à Comissária da CFP de portfólio disciplinar e finanças, contida na decisão Despacho N.º 3760/2017/PCFP

Assim, a Presidente em exercício da Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

REINTEGRAR o Técnico Administrativo do Grau F, João Boavida dos Santos, aos quadros da Função Pública, determinando o seu retorno aos quadros do Ministério da Agricultura e Pescas, desde 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Díli, 23 de Fevereiro de 2017.

Maria Olandina Isabel Caeiro Alves

Presidente em exercício da CFP

Despacho n.º 3765/2017/PCFP

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando que aos docentes foi concedida licença para fins de estudo;

Considerando a informação da UNTL pelo ofício 45/2017, de 15 de fevereiro;

Assim, a Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

REINTEGRAR os seguintes docentes aos quadros da Função Pública, determinando o seu retorno à UNTL:

- Leitor Victor da Conceição Soares

- Leitor Fernando Hanjam

- Leitor Marcos Cabral

- Leitor Afonso Lopes da Cruz

Publique-se.

Díli, 24 de Fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 3766/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública emitir decisões e orientações sobre os termos e condições de trabalho no setor público, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública aconselhar o Governo sobre a remuneração e os termos e condições de emprego e respetivos benefícios, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei anteriormente citada;

Considerando que o Governo aprovou os subsídios académicos, bónus de chefia e complementos extraordinários do pessoal docente da UNTL, sob o Decreto do Governo n.º 2/2015, de 14 de Janeiro;

Considerando a informação contida no ofício n.º 18/UNTL/AJ/II/2017, que solicitou o pagamento de subsídio académico dos docentes da UNTL;

Considerando a alínea e) da decisão número 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP para autorizar o pagamento de suplementos salariais previstos no Decreto-Lei n.º 20/2010, de 1 de Dezembro;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão de delegação acima referida, decide:

AUTORIZAR, nos termos do Decreto do Governo n. 2/2015, de 14 de Janeiro, o subsídio académico e bónus de chefia dos docentes da UNTL, como adiante:

NOME	CARGO	Bónus de chefia	Subsídio académico
Juvêncio de Castro Ruas	Vice-Decano Ass. Estudantil	\$259.00	\$393.75
Mário Adriano Soares	Vice-Diretor Académico Dep. Inglesa	\$259.00	\$393.75
Maria Lourdes Cardoso	Diretora Académica Dep. Biologia	\$259.00	\$393.75
Francisco Guterres Freitas	Vice-Diretor Dep. Biologia	\$259.00	\$252.00
Alfredo Pinto	Diretor- Académico Dep. Matemático	\$259.00	\$330.73
Bernadino de Castro	Vice-Diretor Académico Dep. Matemático	\$259.00	\$175
Eugénia de Jesus das Neves	Diretor- Académico Dep. Português	\$259.00	\$252.00
Uraca Magno de Corte-Real Araújo	Vice-Diretor Académico Dep. Português	\$259.00	\$330.73
Lourenço Marques da Silva	Diretor- Académico Dep. Formação do Professor Ensino Básico	\$259.00	\$393.73
Marcelo Caetano	Vice-Diretor- Académico Dep. Formação do Professor Ensino Básico	\$259.00	\$175
Adilson Castro Ruas	Diretor- Académico Dep. Química	\$259.00	\$211.75
Ilídio Ximenes Moreira	Vice-Diretor- Académico Dep. Química	\$259.00	\$252.00

Publique-se.

Díli, 24 de Fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes
Presidenteda CFP

Despacho n.º 3767/2017/PCFP

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando a informação da APORTIL I.P. sobre o retorno do funcionário;

Considerando a delegação de competências ao Presidente ou ao seu substituto legal, nos termos da decisão 1897/2016/CFP;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

REINTEGRAR José Ferreira Vicente, aos quadros da Função Pública, determinando o seu retorno à APORTIL I.P., desde 21 de outubro de 2016.

Publique-se.

Díli, 24 de Fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho N.º3768/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão n.º 19/2009, de 22 de Outubro e do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública;

Considerando que a Secretaria de Estado para Política de Formação Profissional e Emprego concorda com a concessão da licença ao funcionário;

Considerando o que dispõe a alínea f) do n.º 1 do artigo 53.º do Estatuto da Função Pública, que estabelece o direito do funcionário à licença para fins de estudo sem suspensão de vencimento;

Considerando o objeto do evento de capacitação é de relevância para o desenvolvimento nacional;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base de decisão n.1897/2016 decide:

CONCEDER licença com vencimento para fins de estudo pelo período entre 15 de Fevereiro de 2017 até 31 de Agosto de 2018 ao Técnico Profissional do Grau D Valencio Anes de Jesus, funcionário da SEPFOPE.

Publique-se

Dili, 24 de Fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho n.º 3769/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre a cessação da relação de trabalho da Função Pública, nos termos da referida lei;

Considerando o regime das relações de trabalho definido no artigo 8.º, do Decreto-Lei nr. 42/2008, de 26 de novembro, que transformou a Rádio e Televisão de Timor-Leste em empresa pública;

Considerando o requerimento do funcionário manifesta pela carta data da 13 de Fevereiro de 2017;

Considerando o que dispõe o n.º 1 do artigo 116.º e o n.º 1 e 2 do artigo 117.º ambos do Estatuto da Função Pública;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016, decide:

EXONERAR Maximiano Boavida Pereira da categoria de Técnico Profissional do Grau C, funcionário público na RTTL, a contar de Março de 2017.

Publique-se

Díli, 24 de fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 3770/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre a cessação da relação de trabalho da Função Pública, nos termos da referida lei;

Considerando o requerimento do funcionário e a aprovação do Ministério das Finanças, apresentada sob o ofício n.º92/URH/MF/2017-02;

Considerando o que dispõe o n.º 1 do artigo 116.º e o n.º 1 e 2 do artigo 117.º ambos do Estatuto da Função Pública;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso

das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016, decide:

EXONERAR Afonso Lopes da categoria de Técnico Profissional do Grau C, funcionário público no MF.

Publique-se

Díli, 24 de fevereiro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º3771/2017/PCFP

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando a decisão n.º 2297/2016/CFP que aplicou a pena de suspensão por 30 dias ao referido funcionário;

Considerando a informação do Ministério das Finanças pelo ofício n.º99/URH-MF/2017-02, sobre a reativação do funcionário e o seu retorno ao quadro da função pública;

Assim, a Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base de decisão n.º 1897/2016, decide:

REINTEGRAR o Técnico Profissional, Grau D, João Maria do Rosario Lima ao quadro da Função Pública, determinando ao seu retorno ao MF a partir de 29 de Janeiro de 2017.

Publique-se.

Díli, 28 de Fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 3772/2017/PCFP

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de Outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando o despacho n.º 2193/2015/CFP, que concedido a licença sem vencimento ao funcionário nos termos do art 55º do Estatuto da Função Pública;

Considerando a informação apresentada pelo ofício n.º 0107/DGAF/DNRH-ME/II/2017 do ME, sobre a reativação do funcionário e o seu retorno ao quadro da função pública;

Assim, a Presidente da Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública e com base na decisão n.º 1897/2016/CFP, decide:

REINTEGRAR o Antonio Lopes, ao quadro da Função Pública, determinando o seu retorno ao quadro do Ministério da Educação, a partir de 01 de Março de 2017.

Publique-se.

Díli, 28 de Fevereiro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP